

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

## Dezembro de 2014

### Região Centro-Oeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2014 foram concedidos 25.682 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 27,07 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 16,11% e o valor desses benefícios diminuiu em 16,34%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2014 foram 1,8 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,57 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2014, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 3,10 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 67,54%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	1.606,4
Quantidade de Municípios .....	466

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
350.596,4	16.331,5	4,66	11.950,1	3,41

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2014			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>25.682</b>	<b>27.072</b>	<b>369.401</b>	<b>396.315</b>
Urbana	22.113	24.471	299.896	345.927
Rural	3.569	2.601	69.505	50.388

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2014			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.799.185</b>	<b>1.570.522</b>	<b>32.152.518</b>	<b>29.829.511</b>
Urbana	1.243.085	1.204.594	22.900.497	23.858.196
Rural	556.100	365.928	9.252.021	5.971.315

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2014	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.102.419</b>	<b>39.225.103</b>
Empresas ou Equiparados	2.961.585	37.465.553
Contribuintes Individuais	60.185	1.163.675
Outros	80.649	595.875

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>14.765.217</b>
Urbana	13.307.009
Rural	1.458.208
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.875.235</b>
Ocupada	7.462.322
Desocupada	412.913
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>4.698.344</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.462.322</b>
<b>Empregados</b>	<b>4.902.633</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.011.450
Funcionários públicos estatutários e militares	720.533
Outros e sem declaração	1.170.650
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>540.241</b>
Com carteira de trabalho assinada	177.812
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	362.429
<b>Conta Própria</b>	<b>1.415.820</b>
<b>Empregador</b>	<b>346.696</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>147.595</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>109.337</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.777.538</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.336.659</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.648.921	18,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.995.802	27,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.346.881</b>	<b>9,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.243.085	69,1	22.900.497	71,2	5,43	1.204.594	76,7	23.858.196	80,0	5,05
Rural	556.100	30,9	9.252.021	28,8	6,01	365.928	23,3	5.971.315	20,0	6,13
Total	1.799.185	100,0	32.152.518	100,0	5,60	1.570.522	100,0	29.829.511	100,0	5,26

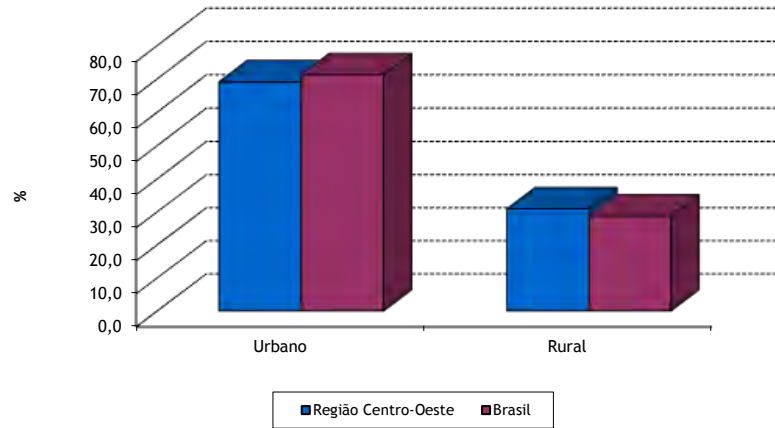
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	868.653	62,6	17.940.405	66,5	4,84	821.235	64,9	17.854.991	68,8	4,60
Idade	533.978	38,5	9.508.695	35,3	5,62	394.334	31,2	6.910.565	26,6	5,71
Invalidez	192.401	13,9	3.176.799	11,8	6,06	176.805	14,0	2.899.068	11,2	6,10
Tempo de Contribuição	142.274	10,3	5.254.911	19,5	2,71	250.096	19,8	8.045.358	31,0	3,11
Auxílio-Doença	100.626	7,2	1.515.525	5,6	6,64	100.933	8,0	1.516.207	5,8	6,66
Outros	418.746	30,2	7.501.914	27,8	5,58	342.749	27,1	6.570.013	25,3	5,22
Total	1.388.025	100,0	26.957.844	100,0	5,15	1.264.918	100,0	25.941.210	100,0	4,88

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.388.025	77,1	26.957.844	83,8	5,15	1.264.918	80,5	25.941.210	87,0	4,88
Acidentário	46.753	2,6	861.129	2,7	5,43	41.800	2,7	741.390	2,5	5,64
Assistencial	363.485	20,2	4.310.448	13,4	8,43	262.679	16,7	3.113.655	10,4	8,44
EPU	922	0,1	23.097	0,1	3,99	1.124	0,1	33.255	0,1	3,38
Total	1.799.185	100,0	32.152.518	100,0	5,60	1.570.522	100,0	29.829.511	100,0	5,26

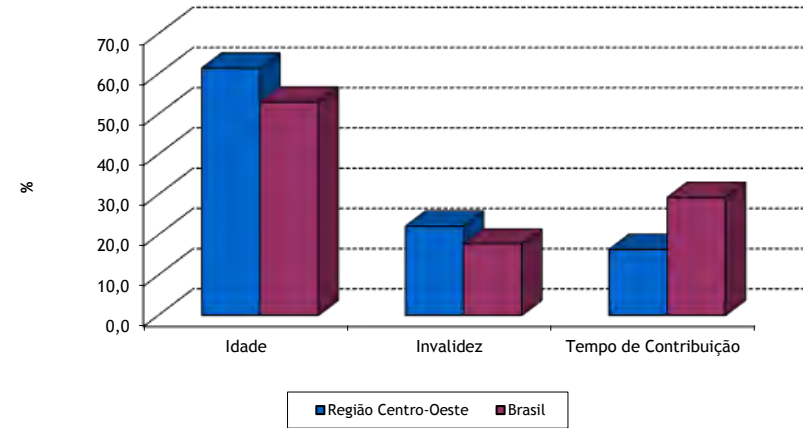
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2014					Acumulado em 2014				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.961.585	95,5	37.465.553	95,5	7,90	21.116.673	94,7	20.185.908	93,4	104,61
Contribuinte Individual	60.185	1,9	1.163.675	3,0	5,17	591.400	2,7	753.489	3,5	78,49
Outros	80.649	2,6	595.875	1,5	13,53	589.358	2,6	675.221	3,1	87,28
Total	3.102.419	100,0	39.225.103	100,0	7,91	22.297.431	100,0	21.614.618	100,0	103,16

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

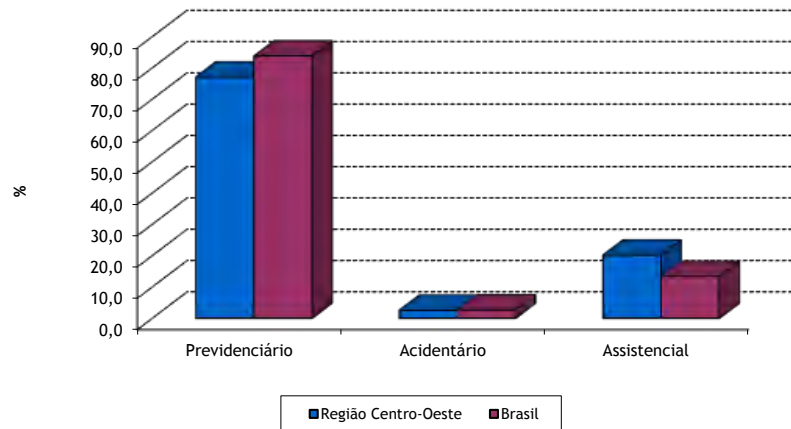
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



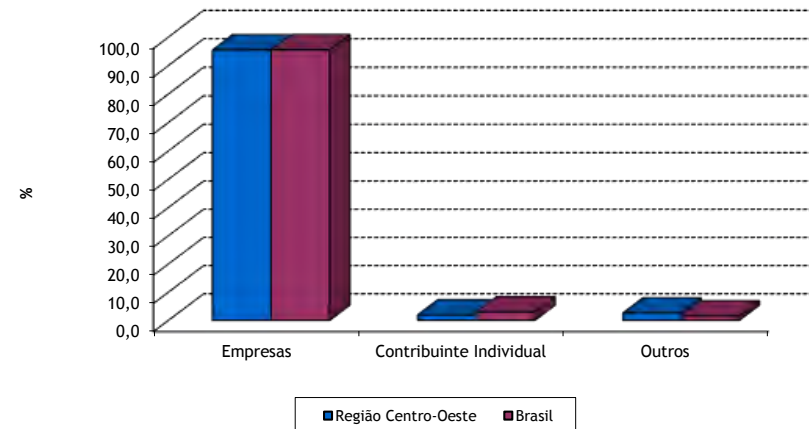
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>238.046</b>	...	<b>199.071</b>	<b>38.975</b>	<b>117.765.776</b>	...	<b>106.172.649</b>	<b>11.593.127</b>	<b>494,72</b>	<b>533,34</b>	<b>297,45</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>247.830</b>	4,11	<b>204.022</b>	<b>43.808</b>	<b>135.565.029</b>	15,11	<b>120.462.014</b>	<b>15.103.015</b>	<b>547,01</b>	<b>590,44</b>	<b>344,75</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>244.048</b>	-1,53	<b>197.777</b>	<b>46.271</b>	<b>142.365.377</b>	5,02	<b>125.020.813</b>	<b>17.344.564</b>	<b>583,35</b>	<b>632,13</b>	<b>374,85</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>265.045</b>	8,60	<b>218.207</b>	<b>46.838</b>	<b>166.358.760</b>	16,85	<b>147.043.273</b>	<b>19.315.486</b>	<b>627,66</b>	<b>673,87</b>	<b>412,39</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>277.440</b>	4,68	<b>225.281</b>	<b>52.159</b>	<b>189.637.759</b>	13,99	<b>165.468.421</b>	<b>24.169.338</b>	<b>683,53</b>	<b>734,50</b>	<b>463,38</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>297.855</b>	7,36	<b>245.767</b>	<b>52.088</b>	<b>222.989.996</b>	17,59	<b>196.367.622</b>	<b>26.622.374</b>	<b>748,65</b>	<b>799,00</b>	<b>511,10</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>319.042</b>	7,11	<b>264.622</b>	<b>54.420</b>	<b>257.984.740</b>	15,69	<b>228.256.278</b>	<b>29.728.462</b>	<b>808,62</b>	<b>862,57</b>	<b>546,28</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>336.121</b>	5,35	<b>283.756</b>	<b>52.365</b>	<b>301.791.906</b>	16,98	<b>269.115.664</b>	<b>32.676.241</b>	<b>897,87</b>	<b>948,41</b>	<b>624,01</b>
<b>2013</b>	<b>Total</b>	<b>365.260</b>	8,67	<b>309.691</b>	<b>55.569</b>	<b>353.793.440</b>	17,23	<b>315.991.073</b>	<b>37.802.366</b>	<b>968,61</b>	<b>1.020,34</b>	<b>680,28</b>
	Janeiro	25.374	13,16	21.976	3.398	24.951.091	23,86	22.646.736	2.304.355	983,33	1.030,52	678,15
	Fevereiro	25.503	0,51	21.831	3.672	24.735.027	-0,87	22.227.781	2.507.246	969,89	1.018,18	682,80
	Março	29.951	17,44	25.610	4.341	28.806.559	16,46	25.855.493	2.951.066	961,79	1.009,59	679,81
	Abril	34.657	15,71	29.755	4.902	33.724.938	17,07	30.385.324	3.339.614	973,11	1.021,18	681,28
	Mai	31.537	-9,00	26.855	4.682	30.460.834	-9,68	27.275.768	3.185.066	965,88	1.015,67	680,28
	Junho	29.890	-5,22	24.671	5.219	28.691.520	-5,81	25.146.134	3.545.386	959,90	1.019,26	679,32
	Julho	31.665	5,94	26.427	5.238	30.509.895	6,34	26.952.258	3.557.637	963,52	1.019,88	679,20
	Agosto	32.271	1,91	28.033	4.238	31.549.627	3,41	28.663.650	2.885.977	977,65	1.022,50	680,98
	Setembro	33.189	2,84	28.020	5.169	32.027.727	1,52	28.512.285	3.515.443	965,01	1.017,57	680,10
	Outubro	33.389	0,60	28.294	5.095	32.504.675	1,49	29.033.982	3.470.693	973,51	1.026,15	681,20
	Novembro	31.353	-6,10	26.164	5.189	30.267.948	-6,88	26.742.030	3.525.918	965,39	1.022,09	679,50
	Dezembro	26.481	-15,54	22.055	4.426	25.563.599	-15,54	22.549.632	3.013.967	965,36	1.022,43	680,97
<b>2014</b>	<b>Janeiro</b>	<b>27.207</b>	2,74	<b>23.800</b>	<b>3.407</b>	<b>27.987.614</b>	9,48	<b>25.511.200</b>	<b>2.476.414</b>	<b>1.028,69</b>	<b>1.071,90</b>	<b>726,86</b>
	Fevereiro	31.442	15,57	27.018	4.424	32.207.561	15,08	28.993.516	3.214.044	1.024,35	1.073,12	726,50
	Março	28.747	-8,57	24.910	3.837	29.382.715	-8,77	26.598.771	2.783.945	1.022,11	1.067,79	725,55
	Abril	30.127	4,80	25.639	4.488	30.587.288	4,10	27.325.280	3.262.009	1.015,28	1.065,77	726,83
	Mai	31.279	3,82	25.895	5.384	31.499.777	2,98	27.593.581	3.906.196	1.007,06	1.065,59	725,52
	Junho	27.298	-12,73	23.414	3.884	28.050.225	-10,95	25.227.083	2.823.142	1.027,56	1.077,44	726,86
	Julho	31.771	16,39	27.509	4.262	33.262.929	18,58	30.160.976	3.101.953	1.046,96	1.096,40	727,82
	Agosto	34.824	9,61	30.430	4.394	36.533.598	9,83	33.336.603	3.196.995	1.049,09	1.095,52	727,58
	Setembro	36.634	5,20	31.598	5.036	38.289.763	4,81	34.629.347	3.660.416	1.045,20	1.095,93	726,85
	Outubro	33.299	-9,10	28.726	4.573	35.313.921	-7,77	31.995.057	3.318.864	1.060,51	1.113,80	725,75
	Novembro	30.614	-8,06	26.669	3.945	32.359.491	-8,37	29.488.092	2.871.398	1.057,02	1.105,71	727,86
	<b>Dezembro</b>	<b>25.682</b>	<b>-16,11</b>	<b>22.113</b>	<b>3.569</b>	<b>27.072.171</b>	<b>-16,34</b>	<b>24.470.847</b>	<b>2.601.325</b>	<b>1.054,13</b>	<b>1.106,63</b>	<b>728,87</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>368.924</b>	<b>1,00</b>	<b>317.721</b>	<b>51.203</b>	<b>382.547.053</b>	<b>8,13</b>	<b>345.330.352</b>	<b>37.216.701</b>	<b>1.036,93</b>	<b>1.086,90</b>	<b>726,85</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>25.682</b>	<b>100,00</b>			<b>22.113</b>	<b>3.569</b>	<b>27.072.171</b>	<b>100,00</b>			<b>24.470.847</b>	<b>2.601.325</b>	<b>1.054,13</b>	<b>1.106,63</b>	<b>728,87</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>23.671</b>	<b>92,17</b>	<b>100,00</b>		<b>20.102</b>	<b>3.569</b>	<b>25.616.207</b>	<b>94,62</b>	<b>100,00</b>		<b>23.014.883</b>	<b>2.601.325</b>	<b>1.082,18</b>	<b>1.144,91</b>	<b>728,87</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>22.191</b>	<b>86,41</b>	<b>93,75</b>	<b>100,00</b>	<b>18.642</b>	<b>3.549</b>	<b>23.892.949</b>	<b>88,26</b>	<b>93,27</b>	<b>100,00</b>	<b>21.306.552</b>	<b>2.586.397</b>	<b>1.076,70</b>	<b>1.142,93</b>	<b>728,77</b>
Aposentadorias	5.024	19,56	21,22	22,64	3.083	1.941	5.626.400	20,78	21,96	23,55	4.205.959	1.420.442	1.119,90	1.364,24	731,81
Idade	3.047	11,86	12,87	13,73	1.270	1.777	2.670.901	9,87	10,43	11,18	1.370.683	1.300.218	876,57	1.079,28	731,69
Invalidez	1.211	4,72	5,12	5,46	1.048	163	1.353.778	5,00	5,28	5,67	1.234.797	118.981	1.117,90	1.178,24	729,95
Tempo de Contribuição	766	2,98	3,24	3,45	765	1	1.601.721	5,92	6,25	6,70	1.600.479	1.242	2.091,02	2.092,13	1.242,38
Pensões por Morte	1.841	7,17	7,78	8,30	1.089	752	1.877.021	6,93	7,33	7,86	1.329.748	547.273	1.019,57	1.221,07	727,76
Auxílios	12.683	49,38	53,58	57,15	12.284	399	14.234.091	52,58	55,57	59,57	13.946.276	287.815	1.122,30	1.135,32	721,34
Doença	12.501	48,68	52,81	56,33	12.109	392	14.088.211	52,04	55,00	58,96	13.804.016	284.195	1.126,97	1.139,98	724,99
Acidente	49	0,19	0,21	0,22	45	4	25.436	0,09	0,10	0,11	23.988	1.448	519,10	533,07	362,00
Reclusão	133	0,52	0,56	0,60	130	3	120.444	0,44	0,47	0,50	118.272	2.172	905,60	909,79	724,00
Salário-Maternidade	2.643	10,29	11,17	11,91	2.186	457	2.155.436	7,96	8,41	9,02	1.824.568	330.868	815,53	834,66	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>1.480</b>	<b>5,76</b>	<b>6,25</b>	<b>100,00</b>	<b>1.460</b>	<b>20</b>	<b>1.723.259</b>	<b>6,37</b>	<b>6,73</b>	<b>100,00</b>	<b>1.708.331</b>	<b>14.927</b>	<b>1.164,36</b>	<b>1.170,09</b>	<b>746,37</b>
Aposentadorias por Invalidez	58	0,23	0,25	3,92	57	1	86.513	0,32	0,34	5,02	85.789	724	1.491,60	1.505,07	724,00
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,20	2	1	3.804	0,01	0,01	0,22	2.632	1.171	1.267,96	1.316,23	1.171,43
Auxílio-Doença	1.363	5,31	5,76	92,09	1.345	18	1.599.095	5,91	6,24	92,79	1.586.063	13.032	1.173,22	1.179,23	724,00
Auxílio-Acidente	56	0,22	0,24	3,78	56	-	33.847	0,13	0,13	1,96	33.847	-	604,41	604,41	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.011</b>	<b>7,83</b>	<b>100,00</b>		<b>2.011</b>	<b>-</b>	<b>1.455.964</b>	<b>5,38</b>	<b>100,00</b>		<b>1.455.964</b>	<b>-</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>2.011</b>	<b>7,83</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.011</b>	<b>-</b>	<b>1.455.964</b>	<b>5,38</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.455.964</b>	<b>-</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>-</b>
Idoso	983	3,83	48,88	48,88	983	-	711.692	2,63	48,88	48,88	711.692	-	724,00	724,00	-
Portador de Deficiência	1.028	4,00	51,12	51,12	1.028	-	744.272	2,75	51,12	51,12	744.272	-	724,00	724,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>25.682</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>27.072.171</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	126	0,49	0,49	63.652	0,24	0,24
= 1	12.201	47,51	48,00	8.833.524	32,63	32,86
1 -  2	9.571	37,27	85,27	9.448.414	34,90	67,77
2 -  3	2.125	8,27	93,54	3.705.243	13,69	81,45
3 -  4	827	3,22	96,76	2.068.490	7,64	89,09
4 -  5	492	1,92	98,68	1.585.024	5,85	94,95
5 -  6	292	1,14	99,81	1.136.676	4,20	99,15
6 -  7	46	0,18	99,99	204.108	0,75	99,90
7 -  8	–	0,00	99,99	–	0,00	99,90
8 -  9	1	0,00	100,00	6.191	0,02	99,92
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,92
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	99,92
20 -  30	1	0,00	100,00	20.850	0,08	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006 Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007 Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008 Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009 Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010 Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011 Dezembro	1.576.352	4,91	1.085.221	491.131	1.062.988.869	11,45	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012 Dezembro	1.653.076	4,87	1.140.408	512.668	1.240.527.778	16,70	952.074.936	288.452.842	750,44	834,85	562,65
2013 Dezembro	1.726.320	4,43	1.189.595	536.725	1.407.570.457	13,47	1.077.753.282	329.817.175	815,36	905,98	614,50
Janeiro	1.654.676	0,10	1.140.901	513.775	1.348.819.878	8,73	1.031.157.683	317.662.195	815,16	903,81	618,29
Fevereiro	1.656.413	0,10	1.141.517	514.896	1.350.187.226	0,10	1.032.342.797	317.844.429	815,13	904,36	617,30
Março	1.662.025	0,34	1.145.690	516.335	1.355.025.481	0,36	1.036.617.621	318.407.860	815,29	904,80	616,67
Abril	1.674.755	0,77	1.156.305	518.450	1.367.956.183	0,95	1.048.289.325	319.666.858	816,81	906,59	616,58
Mai	1.684.149	0,56	1.162.897	521.252	1.373.754.613	0,42	1.052.567.350	321.187.263	815,70	905,13	616,18
Junho	1.689.021	0,29	1.166.388	522.633	1.378.974.077	0,38	1.057.093.838	321.880.239	816,43	906,30	615,88
Julho	1.694.925	0,35	1.169.896	525.029	1.384.036.649	0,37	1.060.815.690	323.220.959	816,58	906,76	615,62
Agosto <sup>(1)</sup>	1.706.701	0,69	1.178.608	528.093	1.987.895.841	43,63	1.487.584.609	500.311.232	1.164,76	1.262,15	947,39
Setembro	1.711.002	0,25	1.181.942	529.060	1.397.219.761	-29,71	1.071.864.706	325.355.055	816,61	906,87	614,97
Outubro	1.719.341	0,49	1.187.703	531.638	1.405.747.079	0,61	1.078.755.848	326.991.231	817,61	908,27	615,06
Novembro <sup>(1)</sup>	1.714.923	-0,26	1.181.606	533.317	2.016.130.386	43,42	1.510.185.012	505.945.373	1.175,64	1.278,08	948,68
Dezembro	1.726.320	0,66	1.189.595	536.725	1.407.570.457	-30,18	1.077.753.282	329.817.175	815,36	905,98	614,50
2014 Janeiro	1.725.715	-0,04	1.187.933	537.782	1.501.014.809	6,64	1.145.894.932	355.119.877	869,79	964,61	660,34
Fevereiro	1.728.219	0,15	1.189.745	538.474	1.502.570.763	0,10	1.147.383.848	355.186.916	869,43	964,39	659,62
Março	1.736.475	0,48	1.196.091	540.384	1.511.778.510	0,61	1.155.595.827	356.182.683	870,60	966,14	659,13
Abril	1.748.089	0,67	1.205.641	542.448	1.522.721.182	0,72	1.165.300.160	357.421.023	871,08	966,54	658,90
Mai	1.751.267	0,18	1.207.153	544.114	1.521.166.560	-0,10	1.162.827.913	358.338.647	868,61	963,28	658,57
Junho	1.758.627	0,42	1.211.938	546.689	1.535.478.802	0,94	1.175.194.606	360.284.196	873,11	969,68	659,03
Julho	1.767.600	0,51	1.219.005	548.595	1.542.908.805	0,48	1.181.406.371	361.502.434	872,88	969,16	658,96
Agosto <sup>(1)</sup>	1.770.322	0,15	1.220.993	549.329	2.205.225.932	42,93	1.648.160.081	557.065.850	1.245,66	1.349,85	1.014,08
Setembro	1.777.695	0,42	1.226.732	550.963	1.552.676.775	-29,59	1.189.611.595	363.065.180	873,42	969,74	658,96
Outubro	1.791.914	0,80	1.238.303	553.611	1.570.803.217	1,17	1.205.674.506	365.128.712	876,61	973,65	659,54
Novembro <sup>(1)</sup>	1.793.477	0,09	1.238.889	554.588	2.261.493.934	43,97	1.698.204.660	563.289.275	1.260,96	1.370,75	1.015,69
<b>Dezembro</b>	<b>1.799.185</b>	<b>0,32</b>	<b>1.243.085</b>	<b>556.100</b>	<b>1.570.521.738</b>	<b>-30,55</b>	<b>1.204.594.175</b>	<b>365.927.563</b>	<b>872,91</b>	<b>969,04</b>	<b>658,02</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.798.361.029</b>	<b>11,39</b>	<b>15.079.848.673</b>	<b>4.718.512.355</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.799.185</b>	<b>100,00</b>			<b>1.243.085</b>	<b>556.100</b>	<b>1.570.521.738</b>	<b>100,00</b>			<b>1.204.594.175</b>	<b>365.927.563</b>	<b>872,91</b>	<b>969,04</b>	<b>658,02</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.434.778</b>	<b>79,75</b>	<b>100,00</b>		<b>884.127</b>	<b>550.651</b>	<b>1.306.718.469</b>	<b>83,20</b>	<b>100,00</b>		<b>944.730.781</b>	<b>361.987.687</b>	<b>910,75</b>	<b>1.068,55</b>	<b>657,38</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.388.025</b>	<b>77,15</b>	<b>96,74</b>	<b>100,00</b>	<b>839.155</b>	<b>548.870</b>	<b>1.264.918.125</b>	<b>80,54</b>	<b>96,80</b>	<b>100,00</b>	<b>904.020.413</b>	<b>360.897.712</b>	<b>911,31</b>	<b>1.077,30</b>	<b>657,53</b>
Aposentadorias	868.653	48,28	60,54	62,58	479.746	388.907	821.235.346	52,29	62,85	64,92	565.125.289	256.110.057	945,41	1.177,97	658,54
Idade	533.978	29,68	37,22	38,47	169.851	364.127	394.333.882	25,11	30,18	31,17	154.650.966	239.682.917	738,48	910,51	658,24
Invalidez	192.401	10,69	13,41	13,86	167.869	24.532	176.805.143	11,26	13,53	13,98	160.640.578	16.164.565	918,94	956,94	658,92
Tempo de Contribuição	142.274	7,91	9,92	10,25	142.026	248	250.096.321	15,92	19,14	19,77	249.833.746	262.576	1.757,85	1.759,07	1.058,77
Pensões por Morte	405.835	22,56	28,29	29,24	252.046	153.789	334.542.869	21,30	25,60	26,45	233.918.493	100.624.377	824,33	928,08	654,30
Auxílios	106.756	5,93	7,44	7,69	100.850	5.906	104.987.562	6,68	8,03	8,30	100.960.754	4.026.808	983,43	1.001,10	681,82
Doença	100.626	5,59	7,01	7,25	95.113	5.513	100.933.339	6,43	7,72	7,98	97.094.765	3.838.574	1.003,05	1.020,84	696,28
Acidente	3.036	0,17	0,21	0,22	2.765	271	1.637.093	0,10	0,13	0,13	1.537.328	99.765	539,23	556,00	368,14
Reclusão	3.094	0,17	0,22	0,22	2.972	122	2.417.131	0,15	0,18	0,19	2.328.661	88.469	781,23	783,53	725,16
Salário-Maternidade	6.778	0,38	0,47	0,49	6.510	268	4.150.574	0,26	0,32	0,33	4.014.104	136.470	612,36	616,61	509,22
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.773	0,00	0,00	0,00	1.773	-	590,85	590,85	-
<b>Acidentários</b>	<b>46.753</b>	<b>2,60</b>	<b>3,26</b>	<b>100,00</b>	<b>44.972</b>	<b>1.781</b>	<b>41.800.344</b>	<b>2,66</b>	<b>3,20</b>	<b>100,00</b>	<b>40.710.368</b>	<b>1.089.976</b>	<b>894,07</b>	<b>905,24</b>	<b>612,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	11.845	0,66	0,83	25,34	11.138	707	13.447.190	0,86	1,03	32,17	12.978.664	468.526	1.135,26	1.165,26	662,70
Pensão por Morte	9.091	0,51	0,63	19,44	8.610	481	8.516.751	0,54	0,65	20,37	8.187.208	329.542	936,83	950,90	685,12
Auxílio-Doença	12.419	0,69	0,87	26,56	12.207	212	13.253.373	0,84	1,01	31,71	13.105.973	147.400	1.067,19	1.073,64	695,28
Auxílio-Acidente	11.531	0,64	0,80	24,66	11.150	381	6.252.925	0,40	0,48	14,96	6.108.417	144.508	542,27	547,84	379,29
Auxílio-Suplementar	1.867	0,10	0,13	3,99	1.867	-	330.105	0,02	0,03	0,79	330.105	-	176,81	176,81	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>363.485</b>	<b>20,20</b>	<b>100,00</b>		<b>358.036</b>	<b>5.449</b>	<b>262.679.489</b>	<b>16,73</b>	<b>100,00</b>		<b>258.739.613</b>	<b>3.939.876</b>	<b>722,67</b>	<b>722,66</b>	<b>723,05</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	352.808	19,61	97,06	100,00	352.808	-	254.961.708	16,23	97,06	100,00	254.961.708	-	722,66	722,66	-
Idoso	173.530	9,64	47,74	49,19	173.530	-	125.449.741	7,99	47,76	49,20	125.449.741	-	722,93	722,93	-
Portador de Deficiência	179.278	9,96	49,32	50,81	179.278	-	129.511.966	8,25	49,30	50,80	129.511.966	-	722,41	722,41	-
Rendas Mensais Vitalícias	10.677	0,59	2,94	100,00	5.228	5.449	7.717.781	0,49	2,94	100,00	3.777.905	3.939.876	722,84	722,63	723,05
Idade	1.719	0,10	0,47	16,10	887	832	1.243.958	0,08	0,47	16,12	642.022	601.936	723,65	723,81	723,48
Invalidez	8.958	0,50	2,46	83,90	4.341	4.617	6.473.823	0,41	2,46	83,88	3.135.883	3.337.939	722,69	722,39	722,97
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>922</b>	<b>0,05</b>			<b>922</b>	<b>-</b>	<b>1.123.780</b>	<b>0,07</b>			<b>1.123.780</b>	<b>-</b>	<b>1.218,85</b>	<b>1.218,85</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.799.185</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.704.428.263</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	35.598	1,98	1,98	13.597.544	0,80	0,80
= 1	1.315.085	73,09	75,07	952.121.540	55,86	56,66
1 -  2	240.502	13,37	88,44	244.163.899	14,33	70,98
2 -  3	95.953	5,33	93,77	170.807.230	10,02	81,01
3 -  4	65.270	3,63	97,40	163.856.568	9,61	90,62
4 -  5	35.201	1,96	99,36	112.764.041	6,62	97,24
5 -  6	10.586	0,59	99,94	41.237.711	2,42	99,66
6 -  7	645	0,04	99,98	2.863.967	0,17	99,82
7 -  8	92	0,01	99,99	497.400	0,03	99,85
8 -  9	55	0,00	99,99	334.828	0,02	99,87
9 -  10	29	0,00	99,99	199.268	0,01	99,88
10 -  20	135	0,01	100,00	1.318.020	0,08	99,96
20 -  30	25	0,00	100,00	438.272	0,03	99,99
30 -  40	6	0,00	100,00	139.589	0,01	99,99
40 -  50	3	0,00	100,00	88.387	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	9.847	–	9.847	6.947.682	–	6.947.682	705,56	–	705,56
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	804	–	804	608.332	–	608.332	756,63	–	756,63
41	Aposentadoria por idade	523.327	169.851	353.476	386.777.868	154.650.966	232.126.902	739,07	910,51	656,70
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>533.978</b>	<b>169.851</b>	<b>364.127</b>	<b>394.333.882</b>	<b>154.650.966</b>	<b>239.682.917</b>	<b>738,48</b>	<b>910,51</b>	<b>658,24</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	6.899	–	6.899	4.563.131	–	4.563.131	661,42	–	661,42
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	272	–	272	193.437	–	193.437	711,17	–	711,17
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	185.218	167.857	17.361	172.015.892	160.607.895	11.407.997	928,72	956,81	657,10
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.439	2.439	–	1.219,60	1.219,60	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	–	29.520	29.520	–	3.279,95	3.279,95	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>192.401</b>	<b>167.869</b>	<b>24.532</b>	<b>176.805.143</b>	<b>160.640.578</b>	<b>16.164.565</b>	<b>918,94</b>	<b>956,94</b>	<b>658,92</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	132.760	132.512	248	232.238.982	231.976.406	262.576	1.749,31	1.750,61	1.058,77
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	25	25	–	69.792	69.792	–	2.791,67	2.791,67	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	18	18	–	56.119	56.119	–	3.117,73	3.117,73	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	24	24	–	59.412	59.412	–	2.475,49	2.475,49	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.873	6.873	–	13.368.251	13.368.251	–	1.945,04	1.945,04	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	2.558	2.558	–	4.183.149	4.183.149	–	1.635,32	1.635,32	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	16	16	–	120.617	120.617	–	7.538,56	7.538,56	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>142.274</b>	<b>142.026</b>	<b>248</b>	<b>250.096.321</b>	<b>249.833.746</b>	<b>262.576</b>	<b>1.757,85</b>	<b>1.759,07</b>	<b>1.058,77</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	37.244	–	37.244	24.149.872	–	24.149.872	648,42	–	648,42
03	Pensão por morte do empregador rural	1.394	–	1.394	987.081	–	987.081	708,09	–	708,09
21	Pensão por morte previdenciária	367.030	251.879	115.151	308.983.970	233.496.547	75.487.423	841,85	927,02	655,55
23	Pensão por morte de ex-combatente	83	83	–	255.961	255.961	–	3.083,86	3.083,86	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	29	29	–	22.739	22.739	–	784,11	784,11	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	13	13	–	7.451	7.451	–	573,18	573,18	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	5	5	–	15.440	15.440	–	3.087,91	3.087,91	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	36	36	–	119.631	119.631	–	3.323,09	3.323,09	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>405.835</b>	<b>252.046</b>	<b>153.789</b>	<b>334.542.869</b>	<b>233.918.493</b>	<b>100.624.377</b>	<b>824,33</b>	<b>928,08</b>	<b>654,30</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	3.094	2.972	122	2.417.131	2.328.661	88.469	781,23	783,53	725,16
31	Auxílio-doença previdenciário	100.626	95.113	5.513	100.933.339	97.094.765	3.838.574	1.003,05	1.020,84	696,28
36	Auxílio Acidente	3.036	2.765	271	1.637.093	1.537.328	99.765	539,23	556,00	368,14
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>106.756</b>	<b>100.850</b>	<b>5.906</b>	<b>104.987.562</b>	<b>100.960.754</b>	<b>4.026.808</b>	<b>983,43</b>	<b>1.001,10</b>	<b>681,82</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	159	–	159	99.328	–	99.328	624,70	–	624,70
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	210	–	210	127.987	–	127.987	609,46	–	609,46
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.419	12.207	212	13.253.373	13.105.973	147.400	1.067,19	1.073,64	695,28
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.635	11.138	497	13.319.203	12.978.664	340.539	1.144,75	1.165,26	685,19
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	8.932	8.610	322	8.417.423	8.187.208	230.214	942,39	950,90	714,95
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.531	11.150	381	6.252.925	6.108.417	144.508	542,27	547,84	379,29
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.867	1.867	–	330.105	330.105	–	176,81	176,81	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>46.753</b>	<b>44.972</b>	<b>1.781</b>	<b>41.800.344</b>	<b>40.710.368</b>	<b>1.089.976</b>	<b>894,07</b>	<b>905,24</b>	<b>612,00</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	1.029	1.029	–	514,46	514,46	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	1	1	–	744	744	–	743,63	743,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	6.778	6.510	268	4.150.574	4.014.104	136.470	612,36	616,61	509,22
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>6.781</b>	<b>6.513</b>	<b>268</b>	<b>4.152.347</b>	<b>4.015.877</b>	<b>136.470</b>	<b>612,35</b>	<b>616,59</b>	<b>509,22</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.434.778</b>	<b>884.127</b>	<b>550.651</b>	<b>1.306.718.469</b>	<b>944.730.781</b>	<b>361.987.687</b>	<b>910,75</b>	<b>1.068,55</b>	<b>657,38</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.029	–	4.029	2.913.854	–	2.913.854	723,22	–	723,22
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	626	–	626	452.842	–	452.842	723,39	–	723,39
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.929	4.341	588	3.559.969	3.135.883	424.086	722,25	722,39	721,23
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.093	887	206	791.117	642.022	149.095	723,80	723,81	723,76
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	179.278	179.278	–	129.511.966	129.511.966	–	722,41	722,41	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	173.530	173.530	–	125.449.741	125.449.741	–	722,93	722,93	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>363.485</b>	<b>358.036</b>	<b>5.449</b>	<b>262.679.489</b>	<b>258.739.613</b>	<b>3.939.876</b>	<b>722,67</b>	<b>722,66</b>	<b>723,05</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	90	90	–	82.557	82.557	–	917,30	917,30	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	35	35	–	23.855	23.855	–	681,56	681,56	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.448	1.448	–	724,00	724,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.216	1.216	–	1.216,42	1.216,42	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	161	161	–	181.827	181.827	–	1.129,36	1.129,36	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	9	9	–	55.823	55.823	–	6.202,57	6.202,57	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	15	15	–	107.341	107.341	–	7.156,04	7.156,04	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.268	2.268	–	1.134,21	1.134,21	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	50	50	–	70.823	70.823	–	1.416,47	1.416,47	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	58	58	–	81.353	81.353	–	1.402,64	1.402,64	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	499	499	–	515.269	515.269	–	1.032,60	1.032,60	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>922</b>	<b>922</b>	<b>–</b>	<b>1.123.780</b>	<b>1.123.780</b>	<b>–</b>	<b>1.218,85</b>	<b>1.218,85</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006	Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007	Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008	Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009	Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
2010	Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
2011	Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
2012	Total	20.446.593.995	11,37	19.195.944.442	11,15	556.733.644	14,65	693.915.909	15,27
2013	Total	23.147.469.996	13,21	21.814.651.937	13,64	635.139.257	14,08	697.678.802	0,54
	Janeiro	2.048.193.314	-21,07	1.940.337.066	-21,79	48.901.911	-12,22	58.954.337	1,11
	Fevereiro	1.683.131.351	-17,82	1.579.505.156	-18,60	48.335.327	-1,16	55.290.868	-6,21
	Março	1.744.787.210	3,66	1.623.312.749	2,77	51.469.499	6,48	70.004.962	26,61
	Abril	1.779.905.096	2,01	1.658.524.567	2,17	53.271.045	3,50	68.109.484	-2,71
	Mai	1.792.296.235	0,70	1.671.200.835	0,76	52.381.899	-1,67	68.713.501	0,89
	Junho	1.762.551.290	-1,66	1.663.820.513	-0,44	50.936.935	-2,76	47.793.842	-30,44
	Julho	1.846.909.070	4,79	1.725.552.173	3,71	55.284.729	8,54	66.072.168	38,24
	Agosto	1.849.416.754	0,14	1.739.228.691	0,79	53.538.449	-3,16	56.649.614	-14,26
	Setembro	1.856.788.418	0,40	1.754.327.707	0,87	52.258.512	-2,39	50.202.199	-11,38
	Outubro	1.879.199.312	1,21	1.766.249.072	0,68	54.367.469	4,04	58.582.771	16,69
	Novembro	1.958.827.524	4,24	1.864.032.837	5,54	51.520.266	-5,24	43.274.421	-26,13
	Dezembro	2.945.464.422	50,37	2.828.560.571	51,74	62.873.216	22,04	54.030.635	24,86
2014	Janeiro	1.767.050.729	-40,01	1.668.060.965	-41,03	45.527.359	-27,59	53.462.405	-1,05
	Fevereiro	1.690.589.159	-4,33	1.599.982.597	-4,08	47.487.126	4,30	43.119.436	-19,35
	Março	1.697.062.894	0,38	1.600.949.919	0,06	46.707.617	-1,64	49.405.358	14,58
	Abril	1.728.917.938	1,88	1.628.126.900	1,70	47.924.665	2,61	52.866.373	7,01
	Mai	1.740.567.630	0,67	1.648.419.437	1,25	48.551.060	1,31	43.597.133	-17,53
	Junho	1.739.446.604	-0,06	1.649.932.538	0,09	46.294.251	-4,65	43.219.815	-0,87
	Julho	1.740.969.090	0,09	1.640.316.905	-0,58	49.943.745	7,88	50.708.440	17,33
	Agosto	1.738.254.272	-0,16	1.635.833.401	-0,27	49.241.421	-1,41	53.179.450	4,87
	Setembro	1.748.038.280	0,56	1.662.071.102	1,60	49.805.966	1,15	36.161.212	-32,00
	Outubro	1.752.357.283	0,25	1.660.513.086	-0,09	51.303.529	3,01	40.540.668	12,11
	Novembro	1.851.758.522	5,67	1.760.880.680	6,04	48.428.619	-5,60	42.449.223	4,71
	<b>Dezembro</b>	<b>3.102.418.804</b>	<b>67,54</b>	<b>2.961.585.108</b>	<b>68,19</b>	<b>60.184.968</b>	<b>24,28</b>	<b>80.648.728</b>	<b>89,99</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>22.297.431.205</b>	<b>-3,67</b>	<b>21.116.672.638</b>	<b>-3,20</b>	<b>591.400.326</b>	<b>-6,89</b>	<b>589.358.241</b>	<b>-15,53</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>2.875.201.455</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.791.035.074</b>	<b>62,29</b>
<b>Agricultura</b>	<b>124.124.684</b>	<b>4,32</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	92.692.058	3,22
<b>Indústria</b>	<b>522.609.232</b>	<b>18,18</b>	Comércio por Atacado	111.544.579	3,88
Extrativa Mineral	22.062.905	0,77	Comércio Varejista	169.651.726	5,90
Construção	163.024.126	5,67	Alojamento e Alimentação	28.315.266	0,98
Serviços Industriais de Util. Pública	74.995.595	2,61	Transporte e Armazenagem	75.038.190	2,61
<b>Transformação</b>	<b>262.526.606</b>	<b>9,13</b>	Comunicações	68.927.759	2,40
Produtos Alimentares e Bebidas	122.070.858	4,25	Intermediários Financeiros	227.959.105	7,93
Produtos Têxteis	5.106.675	0,18	Atividades Imobiliárias	36.607.933	1,27
Fabricação de Celulose e Papel	4.447.795	0,15	Atividades de Informática e Conexas	34.109.341	1,19
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	36.969.227	1,29	Serviços Prestados Princ. à Empresas	180.490.653	6,28
Produtos Químicos	25.884.537	0,90	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	399.398.155	13,89
Artigos de Borracha e Plástico	5.719.395	0,20	Educação	97.888.387	3,40
Produtos de Minerais Não Metálicos	10.615.649	0,37	Saúde e Serviços Sociais	97.563.771	3,39
Metalurgia Básica	2.319.334	0,08	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	122.776.995	4,27
Fabricação de Produtos de Metal	8.763.931	0,30	Outros Serviços	48.071.156	1,67
Fabricação de Máquinas e Equip.	5.412.933	0,19	<b>Ignorado</b>	<b>437.432.465</b>	<b>15,21</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	1.481.280	0,05			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	8.904.334	0,31			
Outras Indústrias de Transformação	24.830.658	0,86			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2014

## Mato Grosso do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2014 foram concedidos 5.489 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 5,50 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 18,69% e o valor desses benefícios diminuiu em 18,63%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2014 foram 351,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 290,66 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2014, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 257,62 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 46,15%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Campo Grande
Área (km2 mil) .....	357,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
43.514	1.355,5	3,11	2.188,1	5,03

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	5.489	5.497	26.044	26.943	408.337	426.020
Urbana	4.716	4.928	22.274	24.198	331.754	370.538
Rural	773	568	3.770	2.744	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	351.839	290.661	1.775.955	1.549.600	31.300.014	29.016.478
Urbana	249.190	223.591	1.224.250	1.185.889	22.224.885	23.148.008
Rural	102.649	67.070	551.705	363.711	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2014		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	257.615	1.922.861	39.225.103
Empresas ou Equiparados	243.380	1.823.179	37.465.553
Contribuintes Individuais	9.873	50.637	1.163.675
Outros	4.362	49.044	595.875

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.557.377</b>
Urbana	2.276.410
Rural	280.967
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.385.469</b>
Ocupada	1.335.652
Desocupada	49.817
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>799.694</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.335.652</b>
<b>Empregados</b>	<b>860.433</b>
Com carteira de trabalho assinada	515.850
Funcionários públicos estatutários e militares	151.568
Outros e sem declaração	193.015
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>100.903</b>
Com carteira de trabalho assinada	29.305
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	71.598
<b>Conta Própria</b>	<b>264.195</b>
<b>Empregador</b>	<b>75.787</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>17.587</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>16.747</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>851.227</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.526.812</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	421.204	16,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	669.911	26,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>248.707</b>	<b>9,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	249.190	70,8	22.900.497	71,2	1,09	223.591	76,9	23.858.196	80,0	0,94
Rural	102.649	29,2	9.252.021	28,8	1,11	67.070	23,1	5.971.315	20,0	1,12
Total	351.839	100,0	32.152.518	100,0	1,09	290.661	100,0	29.829.511	100,0	0,97

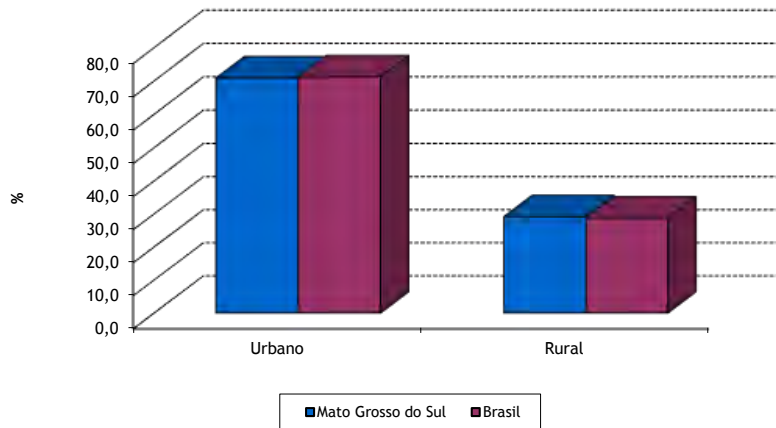
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	159.990	61,3	17.940.405	66,5	0,89	140.196	62,6	17.854.991	68,8	0,79
Idade	98.359	37,7	9.508.695	35,3	1,03	70.532	31,5	6.910.565	26,6	1,02
Invalidez	37.756	14,5	3.176.799	11,8	1,19	33.149	14,8	2.899.068	11,2	1,14
Tempo de Contribuição	23.875	9,2	5.254.911	19,5	0,45	36.515	16,3	8.045.358	31,0	0,45
Auxílio-Doença	24.046	9,2	1.515.525	5,6	1,59	23.060	10,3	1.516.207	5,8	1,52
Outros	76.802	29,4	7.501.914	27,8	1,02	60.526	27,0	6.570.013	25,3	0,92
Total	260.838	100,0	26.957.844	100,0	0,97	223.782	100,0	25.941.210	100,0	0,86

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	260.838	74,1	26.957.844	83,8	0,97	223.782	77,0	25.941.210	87,0	0,86
Acidentário	10.722	3,0	861.129	2,7	1,25	8.788	3,0	741.390	2,5	1,19
Assistencial	80.088	22,8	4.310.448	13,4	1,86	57.893	19,9	3.113.655	10,4	1,86
EPU	191	0,1	23.097	0,1	0,83	198	0,1	33.255	0,1	0,59
Total	351.839	100,0	32.152.518	100,0	1,09	290.661	100,0	29.829.511	100,0	0,97

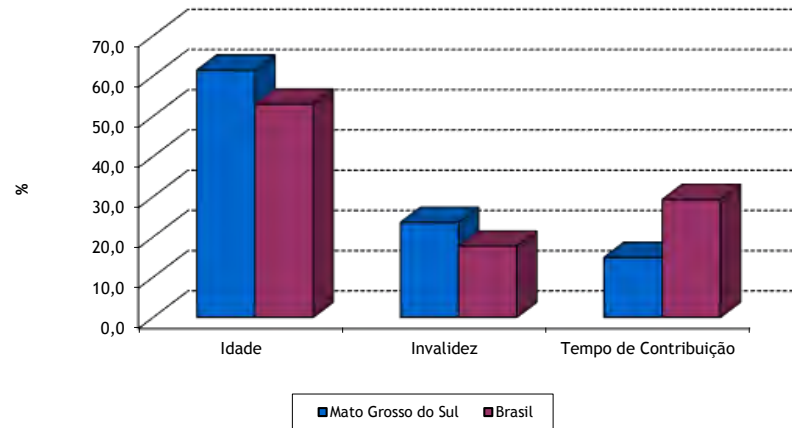
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2014					Acumulado em 2014				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	243.380	94,5	37.465.553	95,5	0,65	1.990.105	93,0	20.185.908	93,4	9,86
Contribuinte Individual	9.873	3,8	1.163.675	3,0	0,85	97.189	4,5	753.489	3,5	12,90
Outros	4.362	1,7	595.875	1,5	0,73	52.255	2,4	675.221	3,1	7,74
Total	257.615	100,0	39.225.103	100,0	0,66	2.139.549	100,0	21.614.618	100,0	9,90

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

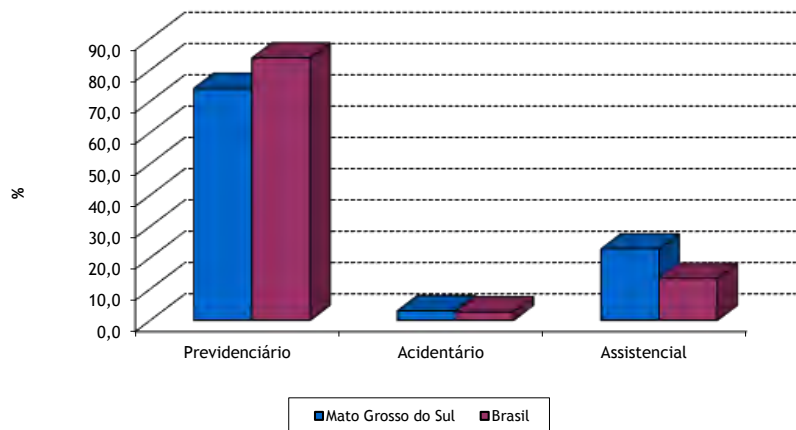
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



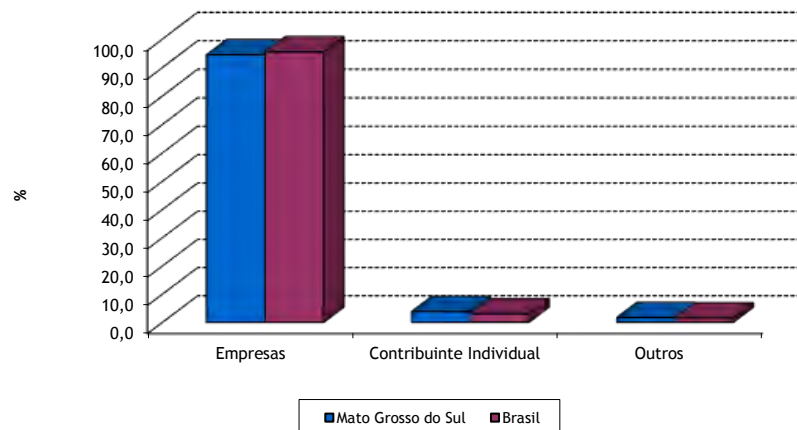
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
2006 Total	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
2007 Total	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
2008 Total	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
2009 Total	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
2010 Total	62.848	3,60	51.658	11.190	44.271.635	14,61	38.526.755	5.744.880	704,42	745,80	513,39
2011 Total	66.526	5,85	55.376	11.150	50.936.484	15,05	44.820.266	6.116.217	765,66	809,38	548,54
2012 Total	70.285	5,65	59.509	10.776	59.706.319	17,22	52.954.087	6.752.232	849,49	889,85	626,60
2013 Total	74.367	5,81	63.940	10.427	68.747.427	15,14	61.622.914	7.124.513	924,43	963,76	683,28
Janeiro	5.376	13,08	4.655	721	4.976.515	19,63	4.483.242	493.272	925,69	963,10	684,15
Fevereiro	5.371	-0,09	4.629	742	4.893.036	-1,68	4.385.326	507.710	911,01	947,36	684,25
Março	6.456	20,20	5.489	967	5.878.934	20,15	5.221.138	657.796	910,62	951,20	680,24
Abril	6.689	3,61	5.703	986	6.171.434	4,98	5.497.402	674.032	922,62	963,95	683,60
Maio	6.225	-6,94	5.334	891	5.708.672	-7,50	5.099.277	609.395	917,06	955,99	683,95
Junho	5.953	-4,37	5.048	905	5.540.857	-2,94	4.923.867	616.989	930,77	975,41	681,76
Julho	6.220	4,49	5.286	934	5.739.515	3,59	5.102.395	637.120	922,75	965,27	682,14
Agosto	7.008	12,67	6.054	954	6.591.220	14,84	5.936.187	655.033	940,53	980,54	686,62
Setembro	6.777	-3,30	5.888	889	6.269.386	-4,88	5.660.537	608.849	925,10	961,37	684,87
Outubro	6.617	-2,36	5.750	867	6.163.328	-1,69	5.568.448	594.880	931,44	968,43	686,14
Novembro	6.487	-1,96	5.571	916	5.972.949	-3,09	5.351.344	621.605	920,76	960,57	678,61
Dezembro	5.188	-20,02	4.533	655	4.841.581	-18,94	4.393.750	447.831	933,23	969,28	683,71
2014 Janeiro	5.478	5,59	4.726	752	5.355.495	10,61	4.808.544	546.951	977,64	1.017,47	727,33
Fevereiro	6.011	9,73	5.188	823	5.858.114	9,39	5.257.227	600.887	974,57	1.013,34	730,12
Março	5.747	-4,39	5.053	694	5.644.562	-3,65	5.139.186	505.376	982,18	1.017,06	728,21
Abril	6.340	10,32	5.488	852	6.096.852	8,01	5.477.198	619.654	961,65	998,03	727,29
Maio	6.589	3,93	5.687	902	6.423.812	5,36	5.766.857	656.955	974,93	1.014,04	728,33
Junho	5.779	-12,29	5.006	773	5.666.838	-11,78	5.101.943	564.894	980,59	1.019,17	730,78
Julho	6.592	14,07	5.644	948	6.559.581	15,75	5.868.435	691.146	995,08	1.039,77	729,06
Agosto	6.707	1,74	5.767	940	6.716.425	2,39	6.024.516	691.909	1.001,41	1.044,65	736,07
Setembro	7.692	14,69	6.635	1.057	7.673.080	14,24	6.903.617	769.463	997,54	1.040,48	727,97
Outubro	6.910	-10,17	5.917	993	6.902.225	-10,05	6.181.668	720.557	998,87	1.044,73	725,64
Novembro	6.751	-2,30	5.909	842	6.755.207	-2,13	6.137.381	617.826	1.000,62	1.038,65	733,76
<b>Dezembro</b>	<b>5.489</b>	<b>-18,69</b>	<b>4.716</b>	<b>773</b>	<b>5.496.787</b>	<b>-18,63</b>	<b>4.928.451</b>	<b>568.336</b>	<b>1.001,42</b>	<b>1.045,05</b>	<b>735,23</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>76.085</b>	<b>2,31</b>	<b>65.736</b>	<b>10.349</b>	<b>75.148.979</b>	<b>9,31</b>	<b>67.595.025</b>	<b>7.553.954</b>	<b>987,70</b>	<b>1.028,28</b>	<b>729,92</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.489</b>	<b>100,00</b>			<b>4.716</b>	<b>773</b>	<b>5.496.787</b>	<b>100,00</b>			<b>4.928.451</b>	<b>568.336</b>	<b>1.001,42</b>	<b>1.045,05</b>	<b>735,23</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.026</b>	<b>91,56</b>	<b>100,00</b>		<b>4.253</b>	<b>773</b>	<b>5.161.575</b>	<b>93,90</b>	<b>100,00</b>		<b>4.593.239</b>	<b>568.336</b>	<b>1.026,97</b>	<b>1.080,00</b>	<b>735,23</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.651</b>	<b>84,73</b>	<b>92,54</b>	<b>100,00</b>	<b>3.889</b>	<b>762</b>	<b>4.749.960</b>	<b>86,41</b>	<b>92,03</b>	<b>100,00</b>	<b>4.189.589</b>	<b>560.372</b>	<b>1.021,28</b>	<b>1.077,29</b>	<b>735,40</b>
Aposentadorias	927	16,89	18,44	19,93	599	328	976.406	17,76	18,92	20,56	732.375	244.031	1.053,30	1.222,66	744,00
Idade	523	9,53	10,41	11,24	238	285	462.608	8,42	8,96	9,74	250.227	212.381	884,53	1.051,37	745,20
Invalidez	265	4,83	5,27	5,70	223	42	270.327	4,92	5,24	5,69	239.919	30.408	1.020,10	1.075,87	724,00
Tempo de Contribuição	139	2,53	2,77	2,99	138	1	243.471	4,43	4,72	5,13	242.229	1.242	1.751,59	1.755,28	1.242,38
Pensões por Morte	345	6,29	6,86	7,42	218	127	347.796	6,33	6,74	7,32	252.638	95.158	1.008,10	1.158,89	749,28
Auxílios	2.789	50,81	55,49	59,97	2.684	105	2.975.590	54,13	57,65	62,64	2.900.656	74.934	1.066,90	1.080,72	713,66
Doença	2.727	49,68	54,26	58,63	2.626	101	2.925.763	53,23	56,68	61,60	2.852.639	73.124	1.072,89	1.086,31	724,00
Acidente	20	0,36	0,40	0,43	17	3	9.953	0,18	0,19	0,21	8.867	1.086	497,64	521,57	362,00
Reclusão	42	0,77	0,84	0,90	41	1	39.874	0,73	0,77	0,84	39.150	724	949,39	954,88	724,00
Salário-Maternidade	590	10,75	11,74	12,69	388	202	450.168	8,19	8,72	9,48	303.920	146.248	763,00	783,30	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>375</b>	<b>6,83</b>	<b>7,46</b>	<b>100,00</b>	<b>364</b>	<b>11</b>	<b>411.615</b>	<b>7,49</b>	<b>7,97</b>	<b>100,00</b>	<b>403.651</b>	<b>7.964</b>	<b>1.097,64</b>	<b>1.108,93</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	16	0,29	0,32	4,27	15	1	24.226	0,44	0,47	5,89	23.502	724	1.514,15	1.566,83	724,00
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	345	6,29	6,86	92,00	335	10	380.720	6,93	7,38	92,49	373.480	7.240	1.103,54	1.114,87	724,00
Auxílio-Acidente	14	0,26	0,28	3,73	14	-	6.668	0,12	0,13	1,62	6.668	-	476,29	476,29	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>463</b>	<b>8,44</b>	<b>100,00</b>		<b>463</b>	<b>-</b>	<b>335.212</b>	<b>6,10</b>	<b>100,00</b>		<b>335.212</b>	<b>-</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>463</b>	<b>8,44</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>463</b>	<b>-</b>	<b>335.212</b>	<b>6,10</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>335.212</b>	<b>-</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>-</b>
Idoso	260	4,74	56,16	56,16	260	-	188.240	3,42	56,16	56,16	188.240	-	724,00	724,00	-
Portador de Deficiência	203	3,70	43,84	43,84	203	-	146.972	2,67	43,84	43,84	146.972	-	724,00	724,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.489</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.496.787</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	33	0,60	0,60	15.011	0,27	0,27
= 1	2.650	48,28	48,88	1.918.600	34,90	35,18
1 -  2	2.144	39,06	87,94	2.097.181	38,15	73,33
2 -  3	397	7,23	95,17	696.899	12,68	86,01
3 -  4	152	2,77	97,94	376.775	6,85	92,86
4 -  5	78	1,42	99,36	251.990	4,58	97,45
5 -  6	31	0,56	99,93	120.859	2,20	99,65
6 -  7	3	0,05	99,98	13.280	0,24	99,89
7 -  8	–	0,00	99,98	–	0,00	99,89
8 -  9	1	0,02	100,00	6.191	0,11	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006 Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007 Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008 Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009 Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010 Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011 Dezembro	307.159	4,83	211.116	96.043	194.263.764	11,33	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012 Dezembro	322.595	5,03	223.810	98.785	227.280.531	17,00	172.338.334	54.942.197	704,54	770,02	556,18
2013 Dezembro	338.525	4,94	237.629	100.896	260.937.301	14,81	199.609.150	61.328.151	770,81	840,00	607,84
Janeiro	322.920	0,10	224.082	98.838	247.907.134	9,08	187.439.125	60.468.009	767,70	836,48	611,79
Fevereiro	322.892	-0,01	224.035	98.857	247.808.352	-0,04	187.441.227	60.367.125	767,47	836,66	610,65
Março	324.193	0,40	225.069	99.124	248.819.323	0,41	188.356.787	60.462.537	767,50	836,88	609,97
Abril	327.141	0,91	227.616	99.525	251.773.622	1,19	191.047.148	60.726.474	769,62	839,34	610,16
Mai	328.734	0,49	228.825	99.909	253.148.346	0,55	192.233.784	60.914.562	770,07	840,09	609,70
Junho	329.422	0,21	229.513	99.909	253.912.159	0,30	193.027.852	60.884.307	770,78	841,03	609,40
Julho	330.116	0,21	230.058	100.058	254.332.725	0,17	193.380.732	60.951.993	770,43	840,57	609,17
Agosto <sup>(1)</sup>	331.831	0,52	231.569	100.262	360.678.590	41,81	266.226.345	94.452.245	1.086,93	1.149,66	942,05
Setembro	333.011	0,36	232.729	100.282	256.602.748	-28,86	195.580.883	61.021.865	770,55	840,38	608,50
Outubro	335.572	0,77	235.026	100.546	259.327.756	1,06	198.126.280	61.201.475	772,79	843,00	608,69
Novembro <sup>(1)</sup>	336.310	0,22	235.691	100.619	370.439.731	42,85	275.593.239	94.846.492	1.101,48	1.169,30	942,63
Dezembro	338.525	0,66	237.629	100.896	260.937.301	-29,56	199.609.150	61.328.151	770,81	840,00	607,84
2014 Janeiro	338.250	-0,08	237.455	100.795	278.436.725	6,71	212.564.129	65.872.597	823,17	895,18	653,53
Fevereiro	338.431	0,05	237.602	100.829	278.281.323	-0,06	212.449.884	65.831.439	822,27	894,14	652,90
Março	339.737	0,39	238.669	101.068	279.756.054	0,53	213.824.476	65.931.578	823,45	895,90	652,35
Abril	341.754	0,59	240.530	101.224	281.529.291	0,63	215.521.395	66.007.896	823,78	896,03	652,10
Mai	342.489	0,22	241.130	101.359	281.151.404	-0,13	215.104.018	66.047.386	820,91	892,07	651,62
Junho	343.929	0,42	242.366	101.563	284.518.014	1,20	218.242.484	66.275.530	827,26	900,47	652,56
Julho	345.932	0,58	244.159	101.773	285.998.096	0,52	219.579.526	66.418.570	826,75	899,33	652,61
Agosto <sup>(1)</sup>	346.259	0,09	244.452	101.807	403.283.573	41,01	300.553.060	102.730.514	1.164,69	1.229,50	1.009,07
Setembro	347.298	0,30	245.235	102.063	287.030.856	-28,83	220.406.152	66.624.704	826,47	898,75	652,78
Outubro	350.131	0,82	247.679	102.452	290.931.699	1,36	223.946.457	66.985.242	830,92	904,18	653,82
Novembro <sup>(1)</sup>	350.483	0,10	247.984	102.499	414.555.831	42,49	310.842.375	103.713.457	1.182,81	1.253,48	1.011,85
<b>Dezembro</b>	<b>351.839</b>	<b>0,39</b>	<b>249.190</b>	<b>102.649</b>	<b>290.660.638</b>	<b>-29,89</b>	<b>223.590.513</b>	<b>67.070.124</b>	<b>826,12</b>	<b>897,27</b>	<b>653,39</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.656.133.504</b>	<b>11,96</b>	<b>2.786.624.467</b>	<b>869.509.037</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

## 07 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>351.839</b>	<b>100,00</b>			<b>249.190</b>	<b>102.649</b>	<b>290.660.638</b>	<b>100,00</b>			<b>223.590.513</b>	<b>67.070.124</b>	<b>826,12</b>	<b>897,27</b>	<b>653,39</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>271.560</b>	<b>77,18</b>	<b>100,00</b>		<b>169.590</b>	<b>101.970</b>	<b>232.570.237</b>	<b>80,01</b>	<b>100,00</b>		<b>165.991.089</b>	<b>66.579.148</b>	<b>856,42</b>	<b>978,78</b>	<b>652,93</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>260.838</b>	<b>74,14</b>	<b>96,05</b>	<b>100,00</b>	<b>159.432</b>	<b>101.406</b>	<b>223.782.401</b>	<b>76,99</b>	<b>96,22</b>	<b>100,00</b>	<b>157.542.510</b>	<b>66.239.891</b>	<b>857,94</b>	<b>988,15</b>	<b>653,21</b>
Aposentadorias	159.990	45,47	58,92	61,34	88.417	71.573	140.195.741	48,23	60,28	62,65	93.415.709	46.780.033	876,28	1.056,54	653,60
Idade	98.359	27,96	36,22	37,71	31.797	66.562	70.531.820	24,27	30,33	31,52	27.053.830	43.477.991	717,09	850,83	653,20
Invalidez	37.756	10,73	13,90	14,47	32.862	4.894	33.148.817	11,40	14,25	14,81	29.971.030	3.177.786	877,97	912,03	649,32
Tempo de Contribuição	23.875	6,79	8,79	9,15	23.758	117	36.515.105	12,56	15,70	16,32	36.390.849	124.256	1.529,43	1.531,73	1.062,02
Pensões por Morte	73.782	20,97	27,17	28,29	45.746	28.036	58.655.124	20,18	25,22	26,21	40.390.266	18.264.858	794,98	882,92	651,48
Auxílios	25.818	7,34	9,51	9,90	24.152	1.666	24.203.255	8,33	10,41	10,82	23.075.487	1.127.768	937,46	955,43	676,93
Doença	24.046	6,83	8,85	9,22	22.519	1.527	23.060.361	7,93	9,92	10,30	22.004.236	1.056.124	959,01	977,14	691,63
Acidente	834	0,24	0,31	0,32	749	85	431.848	0,15	0,19	0,19	399.682	32.166	517,80	533,62	378,43
Reclusão	938	0,27	0,35	0,36	884	54	711.046	0,24	0,31	0,32	671.568	39.478	758,04	759,69	731,07
Salário-Maternidade	1.248	0,35	0,46	0,48	1.117	131	728.281	0,25	0,31	0,33	661.048	67.232	583,56	591,81	513,22
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.722</b>	<b>3,05</b>	<b>3,95</b>	<b>100,00</b>	<b>10.158</b>	<b>564</b>	<b>8.787.835</b>	<b>3,02</b>	<b>3,78</b>	<b>100,00</b>	<b>8.448.579</b>	<b>339.257</b>	<b>819,61</b>	<b>831,72</b>	<b>601,52</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.725	0,77	1,00	25,42	2.532	193	2.672.878	0,92	1,15	30,42	2.547.015	125.863	980,87	1.005,93	652,14
Pensão por Morte	1.903	0,54	0,70	17,75	1.760	143	1.668.424	0,57	0,72	18,99	1.573.766	94.658	876,73	894,19	661,94
Auxílio-Doença	3.042	0,86	1,12	28,37	2.941	101	2.964.760	1,02	1,27	33,74	2.896.418	68.342	974,61	984,84	676,65
Auxílio-Acidente	2.722	0,77	1,00	25,39	2.595	127	1.425.212	0,49	0,61	16,22	1.374.819	50.394	523,59	529,80	396,80
Auxílio-Suplementar	330	0,09	0,12	3,08	330	-	56.562	0,02	0,02	0,64	56.562	-	171,40	171,40	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>80.088</b>	<b>22,76</b>	<b>100,00</b>		<b>79.409</b>	<b>679</b>	<b>57.892.851</b>	<b>19,92</b>	<b>100,00</b>		<b>57.401.874</b>	<b>490.977</b>	<b>722,87</b>	<b>722,86</b>	<b>723,09</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	78.508	22,31	98,03	100,00	78.508	-	56.751.655	19,53	98,03	100,00	56.751.655	-	722,88	722,88	-
Idoso	42.135	11,98	52,61	53,67	42.135	-	30.465.549	10,48	52,62	53,68	30.465.549	-	723,05	723,05	-
Portador de Deficiência	36.373	10,34	45,42	46,33	36.373	-	26.286.106	9,04	45,40	46,32	26.286.106	-	722,68	722,68	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.580	0,45	1,97	100,00	901	679	1.141.196	0,39	1,97	100,00	650.219	490.977	722,28	721,66	723,09
Idade	352	0,10	0,44	22,28	183	169	254.821	0,09	0,44	22,33	132.468	122.353	723,92	723,87	723,98
Invalidez	1.228	0,35	1,53	77,72	718	510	886.375	0,30	1,53	77,67	517.751	368.624	721,80	721,10	722,79
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>191</b>	<b>0,05</b>			<b>191</b>	<b>-</b>	<b>197.550</b>	<b>0,07</b>			<b>197.550</b>	<b>-</b>	<b>1.034,29</b>	<b>1.034,29</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>351.839</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>319.312.039</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7.302	2,08	2,08	2.825.730	0,88	0,88
= 1	258.667	73,52	75,59	187.274.908	58,65	59,53
1 -  2	51.934	14,76	90,35	52.239.086	16,36	75,89
2 -  3	17.959	5,10	95,46	31.891.543	9,99	85,88
3 -  4	10.046	2,86	98,31	25.049.590	7,84	93,73
4 -  5	4.617	1,31	99,63	14.731.140	4,61	98,34
5 -  6	1.227	0,35	99,98	4.784.141	1,50	99,84
6 -  7	41	0,01	99,99	181.141	0,06	99,90
7 -  8	14	0,00	99,99	75.645	0,02	99,92
8 -  9	10	0,00	99,99	60.069	0,02	99,94
9 -  10	5	0,00	100,00	34.244	0,01	99,95
10 -  20	15	0,00	100,00	135.321	0,04	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	29.481	0,01	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.485	–	2.485	1.744.300	–	1.744.300	701,93	–	701,93
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	160	–	160	125.942	–	125.942	787,14	–	787,14
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	95.714	31.797	63.917	68.661.578	27.053.830	41.607.748	717,36	850,83	650,97
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>98.359</b>	<b>31.797</b>	<b>66.562</b>	<b>70.531.820</b>	<b>27.053.830</b>	<b>43.477.991</b>	<b>717,09</b>	<b>850,83</b>	<b>653,20</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	854	–	854	564.883	–	564.883	661,46	–	661,46
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	12	–	12	8.565	–	8.565	713,77	–	713,77
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	36.887	32.859	4.028	32.572.205	29.967.867	2.604.338	883,03	912,01	646,56
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.439	2.439	–	1.219,60	1.219,60	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>37.756</b>	<b>32.862</b>	<b>4.894</b>	<b>33.148.817</b>	<b>29.971.030</b>	<b>3.177.786</b>	<b>877,97</b>	<b>912,03</b>	<b>649,32</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	22.084	21.967	117	33.599.165	33.474.909	124.256	1.521,43	1.523,87	1.062,02
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	7	7	–	11.038	11.038	–	1.576,87	1.576,87	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	8.058	8.058	–	2.014,41	2.014,41	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.469	1.469	–	1.468,82	1.468,82	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.233	1.233	–	2.124.239	2.124.239	–	1.722,82	1.722,82	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	546	546	–	771.136	771.136	–	1.412,34	1.412,34	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>23.875</b>	<b>23.758</b>	<b>117</b>	<b>36.515.105</b>	<b>36.390.849</b>	<b>124.256</b>	<b>1.529,43</b>	<b>1.531,73</b>	<b>1.062,02</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.385	–	6.385	4.099.516	–	4.099.516	642,05	–	642,05
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	231	–	231	166.381	–	166.381	720,27	–	720,27
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	67.129	45.709	21.420	54.318.232	40.319.271	13.998.961	809,16	882,09	653,55
23	Pensão por morte de ex-combatente	17	17	–	47.463	47.463	–	2.791,97	2.791,97	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	10	10	–	7.258	7.258	–	725,78	725,78	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	4.091	4.091	–	681,84	681,84	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	9.515	9.515	–	3.171,67	3.171,67	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	2.668	2.668	–	2.668,15	2.668,15	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>73.782</b>	<b>45.746</b>	<b>28.036</b>	<b>58.655.124</b>	<b>40.390.266</b>	<b>18.264.858</b>	<b>794,98</b>	<b>882,92</b>	<b>651,48</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	938	884	54	711.046	671.568	39.478	758,04	759,69	731,07
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	24.046	22.519	1.527	23.060.361	22.004.236	1.056.124	959,01	977,14	691,63
36	Auxílio Acidente	834	749	85	431.848	399.682	32.166	517,80	533,62	378,43
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>25.818</b>	<b>24.152</b>	<b>1.666</b>	<b>24.203.255</b>	<b>23.075.487</b>	<b>1.127.768</b>	<b>937,46</b>	<b>955,43</b>	<b>676,93</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	48	–	48	29.312	–	29.312	610,67	–	610,67
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	53	–	53	32.805	–	32.805	618,96	–	618,96
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.042	2.941	101	2.964.760	2.896.418	68.342	974,61	984,84	676,65
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.672	2.532	140	2.640.073	2.547.015	93.058	988,05	1.005,93	664,70
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.855	1.760	95	1.639.112	1.573.766	65.346	883,62	894,19	687,85
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.722	2.595	127	1.425.212	1.374.819	50.394	523,59	529,80	396,80
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	330	330	–	56.562	56.562	–	171,40	171,40	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>10.722</b>	<b>10.158</b>	<b>564</b>	<b>8.787.835</b>	<b>8.448.579</b>	<b>339.257</b>	<b>819,61</b>	<b>831,72</b>	<b>601,52</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.248	1.117	131	728.281	661.048	67.232	583,56	591,81	513,22
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>1.248</b>	<b>1.117</b>	<b>131</b>	<b>728.281</b>	<b>661.048</b>	<b>67.232</b>	<b>583,56</b>	<b>591,81</b>	<b>513,22</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>271.560</b>	<b>169.590</b>	<b>101.970</b>	<b>232.570.237</b>	<b>165.991.089</b>	<b>66.579.148</b>	<b>856,42</b>	<b>978,78</b>	<b>652,93</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	369	–	369	267.122	–	267.122	723,91	–	723,91
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	111	–	111	80.361	–	80.361	723,97	–	723,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	859	718	141	619.253	517.751	101.502	720,90	721,10	719,87
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	241	183	58	174.460	132.468	41.992	723,90	723,87	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	36.373	36.373	–	26.286.106	26.286.106	–	722,68	722,68	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	42.135	42.135	–	30.465.549	30.465.549	–	723,05	723,05	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>80.088</b>	<b>79.409</b>	<b>679</b>	<b>57.892.851</b>	<b>57.401.874</b>	<b>490.977</b>	<b>722,87</b>	<b>722,86</b>	<b>723,09</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	6	6	–	5.587	5.587	–	931,22	931,22	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	13	13	–	8.965	8.965	–	689,58	689,58	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	66	66	–	71.479	71.479	–	1.083,02	1.083,02	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.268	2.268	–	1.134,21	1.134,21	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.323	3.323	–	1.107,72	1.107,72	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.896	2.896	–	1.448,00	1.448,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	99	99	–	103.032	103.032	–	1.040,72	1.040,72	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>191</b>	<b>191</b>	<b>–</b>	<b>197.550</b>	<b>197.550</b>	<b>–</b>	<b>1.034,29</b>	<b>1.034,29</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006	Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007	Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008	Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009	Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010	Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011	Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
2012	Total	1.788.631.719	15,09	1.631.315.093	16,11	83.432.125	13,35	73.884.501	-2,21
2013	Total	1.986.051.260	11,04	1.822.999.596	11,75	92.905.105	11,35	70.146.559	-5,06
	Janeiro	145.770.871	-35,01	132.625.190	-36,69	7.171.819	-12,67	5.973.862	-9,25
	Fevereiro	139.546.065	-4,27	126.212.009	-4,84	7.158.362	-0,19	6.175.694	3,38
	Março	145.290.866	4,12	130.819.014	3,65	7.570.370	5,76	6.901.482	11,75
	Abril	157.773.933	8,59	143.935.887	10,03	7.662.269	1,21	6.175.777	-10,52
	Mai	154.321.840	-2,19	140.109.378	-2,66	7.769.256	1,40	6.443.206	4,33
	Junho	156.720.603	1,55	144.818.459	3,36	7.469.683	-3,86	4.432.461	-31,21
	Julho	161.200.931	2,86	147.574.687	1,90	8.006.828	7,19	5.619.416	26,78
	Agosto	161.391.198	0,12	145.501.927	-1,40	7.777.771	-2,86	8.111.500	44,35
	Setembro	167.146.701	3,57	155.136.264	6,62	7.780.032	0,03	4.230.405	-47,85
	Outubro	172.099.668	2,96	158.132.514	1,93	7.770.029	-0,13	6.197.125	46,49
	Novembro	167.745.125	-2,53	156.103.771	-1,28	7.620.160	-1,93	4.021.194	-35,11
	Dezembro	257.043.459	53,23	242.030.496	55,04	9.148.526	20,06	5.864.437	45,84
2014	Janeiro	164.528.933	-35,99	151.673.224	-37,33	7.535.556	-17,63	5.320.153	-9,28
	Fevereiro	156.911.253	-4,63	145.225.455	-4,25	7.970.207	5,77	3.715.591	-30,16
	Março	161.660.671	3,03	149.641.075	3,04	7.823.056	-1,85	4.196.540	12,94
	Abril	176.512.738	9,19	164.129.890	9,68	7.872.917	0,64	4.509.931	7,47
	Mai	174.718.965	-1,02	161.612.830	-1,53	7.971.429	1,25	5.134.706	13,85
	Junho	173.884.418	-0,48	161.542.230	-0,04	7.628.097	-4,31	4.714.091	-8,19
	Julho	175.855.694	1,13	163.403.425	1,15	8.075.550	5,87	4.376.719	-7,16
	Agosto	169.249.400	-3,76	156.005.899	-4,53	7.919.195	-1,94	5.324.306	21,65
	Setembro	178.962.525	5,74	167.720.168	7,51	8.083.170	2,07	3.159.187	-40,66
	Outubro	173.379.773	-3,12	161.639.160	-3,63	8.214.987	1,63	3.525.626	11,60
	Novembro	176.269.852	1,67	164.131.572	1,54	8.222.206	0,09	3.916.074	11,07
	<b>Dezembro</b>	<b>257.615.221</b>	<b>46,15</b>	<b>243.380.150</b>	<b>48,28</b>	<b>9.872.812</b>	<b>20,07</b>	<b>4.362.259</b>	<b>11,39</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>2.139.549.443</b>	<b>7,73</b>	<b>1.990.105.078</b>	<b>9,17</b>	<b>97.189.182</b>	<b>4,61</b>	<b>52.255.183</b>	<b>-25,51</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>375.725.972</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>216.501.253</b>	<b>57,62</b>
<b>Agricultura</b>	<b>32.634.861</b>	<b>8,69</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	16.403.121	4,37
<b>Indústria</b>	<b>84.586.149</b>	<b>22,51</b>	Comércio por Atacado	17.900.566	4,76
Extrativa Mineral	4.775.553	1,27	Comércio Varejista	27.936.593	7,44
Construção	21.753.852	5,79	Alojamento e Alimentação	2.670.664	0,71
Serviços Industriais de Util. Pública	9.925.070	2,64	Transporte e Armazenagem	11.612.133	3,09
<b>Transformação</b>	<b>48.131.674</b>	<b>12,81</b>	Comunicações	6.044.307	1,61
Produtos Alimentares e Bebidas	22.550.914	6,00	Intermediários Financeiros	18.078.399	4,81
Produtos Têxteis	2.279.936	0,61	Atividades Imobiliárias	2.624.396	0,70
Fabricação de Celulose e Papel	2.538.925	0,68	Atividades de Informática e Conexas	1.217.145	0,32
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	9.461.492	2,52	Serviços Prestados Princ. à Empresas	13.118.835	3,49
Produtos Químicos	1.245.422	0,33	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	54.248.945	14,44
Artigos de Borracha e Plástico	1.714.799	0,46	Educação	10.955.507	2,92
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.575.523	0,42	Saúde e Serviços Sociais	14.751.574	3,93
Metalurgia Básica	593.050	0,16	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	13.176.535	3,51
Fabricação de Produtos de Metal	921.943	0,25	Outros Serviços	5.762.533	1,53
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.269.827	0,34	<b>Ignorado</b>	<b>42.003.709</b>	<b>11,18</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	363.405	0,10			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	174.781	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	3.441.657	0,92			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2014

Mato Grosso



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO


O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2014 foram concedidos 5.454 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 5,44 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 17,07% e o valor desses benefícios diminuiu em 17,79%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2014 foram 376,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 297,63 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2014, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 319,54 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 61,17%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	
	Dados Geográficos	
	Capital .....	Cuiabá
	Área (km2 mil) .....	903,4
	Quantidade de Municípios .....	141

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
59.600	1.936,1	3,25	2.127,6	3,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	dezembro/2014					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	5.454	5.445	26.334	27.113	408.337	426.020
Urbana	4.232	4.557	22.564	24.372	331.754	370.538
Rural	1.222	888	3.770	2.741	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	dezembro/2014					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	376.145	297.635	1.768.045	1.543.458	31.300.014	29.016.478
Urbana	220.474	196.133	1.217.426	1.180.541	22.224.885	23.148.008
Rural	155.671	101.502	550.619	362.916	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECADAÇÃO		
	dezembro/2014		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	319.539	1.826.906	39.225.103
Empresas ou Equiparados	303.232	1.729.440	37.465.553
Contribuintes Individuais	8.684	48.588	1.163.675
Outros	7.623	48.879	595.875

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.190.126</b>
Urbana	2.663.031
Rural	527.095
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.678.789</b>
Ocupada	1.597.130
Desocupada	81.659
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.007.140</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.597.130</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.001.682</b>
Com carteira de trabalho assinada	619.172
Funcionários públicos estatutários e militares	123.751
Outros e sem declaração	258.759
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>102.504</b>
Com carteira de trabalho assinada	31.668
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.836
<b>Conta Própria</b>	<b>312.947</b>
<b>Empregador</b>	<b>76.667</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>65.831</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>37.499</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>985.005</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.080.118</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	639.210	20,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	937.536	30,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>298.326</b>	<b>9,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	220.474	58,6	22.900.497	71,2	0,96	196.133	65,9	23.858.196	80,0	0,82
Rural	155.671	41,4	9.252.021	28,8	1,68	101.502	34,1	5.971.315	20,0	1,70
Total	376.145	100,0	32.152.518	100,0	1,17	297.635	100,0	29.829.511	100,0	1,00

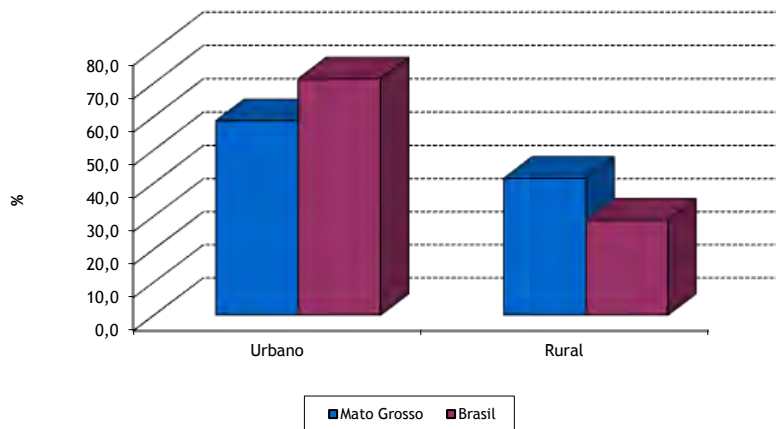
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	177.132	62,6	17.940.405	66,5	0,99	142.174	62,1	17.854.991	68,8	0,80
Idade	129.623	45,8	9.508.695	35,3	1,36	89.891	39,3	6.910.565	26,6	1,30
Invalidez	33.714	11,9	3.176.799	11,8	1,06	29.843	13,0	2.899.068	11,2	1,03
Tempo de Contribuição	13.795	4,9	5.254.911	19,5	0,26	22.441	9,8	8.045.358	31,0	0,28
Auxílio-Doença	22.477	7,9	1.515.525	5,6	1,48	22.398	9,8	1.516.207	5,8	1,48
Outros	83.433	29,5	7.501.914	27,8	1,11	64.296	28,1	6.570.013	25,3	0,98
Total	283.042	100,0	26.957.844	100,0	1,05	228.869	100,0	25.941.210	100,0	0,88

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	283.042	75,2	26.957.844	83,8	1,05	228.869	76,9	25.941.210	87,0	0,88
Acidentário	10.418	2,8	861.129	2,7	1,21	8.939	3,0	741.390	2,5	1,21
Assistencial	82.549	21,9	4.310.448	13,4	1,92	59.657	20,0	3.113.655	10,4	1,92
EPU	136	0,0	23.097	0,1	0,59	170	0,1	33.255	0,1	0,51
Total	376.145	100,0	32.152.518	100,0	1,17	297.635	100,0	29.829.511	100,0	1,00

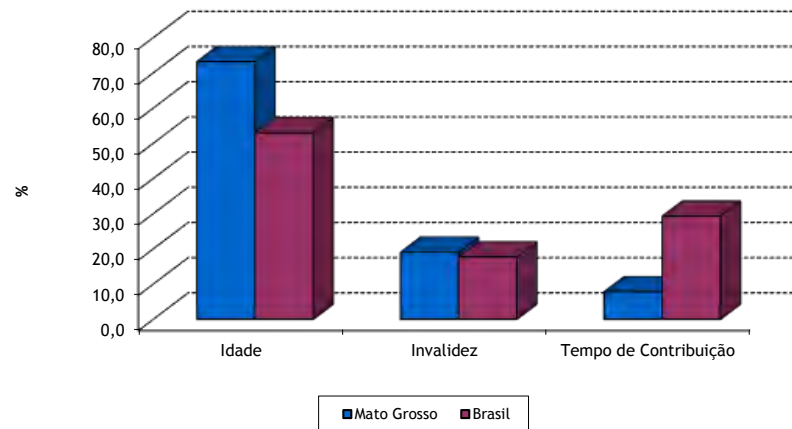
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2014					Acumulado em 2014				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	303.232	94,9	37.465.553	95,5	0,81	2.294.077	92,9	20.185.908	93,4	11,36
Contribuinte Individual	8.684	2,7	1.163.675	3,0	0,75	84.640	3,4	753.489	3,5	11,23
Outros	7.623	2,4	595.875	1,5	1,28	91.501	3,7	675.221	3,1	13,55
Total	319.539	100,0	39.225.103	100,0	0,81	2.470.217	100,0	21.614.618	100,0	11,43

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

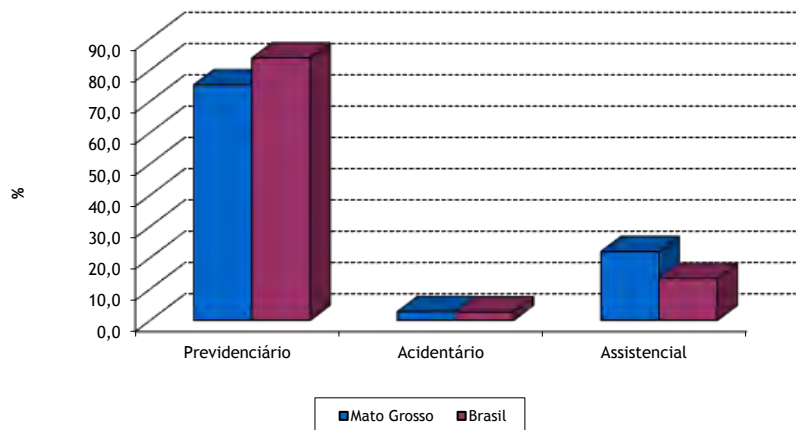
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



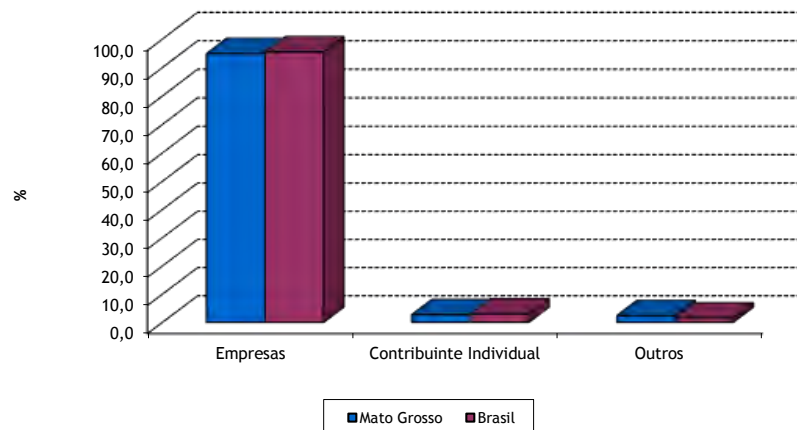
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	50.980	...	39.320	11.660	23.089.354	...	19.621.976	3.467.378	452,91	499,03	297,37
2006	Total	52.151	2,30	39.408	12.743	26.253.413	13,70	21.861.390	4.392.023	503,41	554,74	344,66
2007	Total	55.224	5,89	39.966	15.258	29.387.102	11,94	23.677.312	5.709.790	532,14	592,44	374,22
2008	Total	56.901	3,04	42.611	14.290	32.840.988	11,75	26.961.915	5.879.073	577,16	632,75	411,41
2009	Total	60.557	6,43	45.039	15.518	38.737.896	17,96	31.556.970	7.180.926	639,69	700,66	462,75
2010	Total	65.050	7,42	50.027	15.023	46.058.643	18,90	38.387.755	7.670.888	708,05	767,34	510,61
2011	Total	71.855	10,46	54.552	17.303	54.754.823	18,88	45.321.805	9.433.018	762,02	830,80	545,17
2012	Total	76.506	6,47	59.227	17.279	65.080.177	18,86	54.319.595	10.760.582	850,65	917,14	622,75
2013	Total	80.335	5,00	62.166	18.169	74.144.512	13,93	61.813.029	12.331.483	922,94	994,32	678,71
	Janeiro	5.625	7,35	4.519	1.106	5.282.611	17,35	4.536.800	745.811	939,13	1.003,94	674,33
	Fevereiro	5.644	0,34	4.465	1.179	5.239.450	-0,82	4.438.892	800.558	928,32	994,15	679,01
	Março	6.632	17,51	5.332	1.300	6.186.058	18,07	5.304.649	881.409	932,76	994,87	678,01
	Abril	7.160	7,96	5.698	1.462	6.630.519	7,18	5.636.579	993.940	926,05	989,22	679,85
	Mai	6.368	-11,06	5.065	1.303	5.850.267	-11,77	4.965.006	885.261	918,70	980,26	679,40
	Junho	7.371	15,75	5.290	2.081	6.668.506	13,99	5.257.978	1.410.528	904,69	993,95	677,81
	Julho	7.350	-0,28	5.586	1.764	6.688.759	0,30	5.492.866	1.195.893	910,04	983,33	677,94
	Agosto	6.727	-8,48	5.466	1.261	6.274.064	-6,20	5.419.825	854.239	932,67	991,55	677,43
	Setembro	6.929	3,00	5.530	1.399	6.438.472	2,62	5.486.805	951.667	929,21	992,19	680,25
	Outubro	7.346	6,02	5.589	1.757	6.753.758	4,90	5.558.430	1.195.328	919,38	994,53	680,32
	Novembro	7.011	-4,56	5.150	1.861	6.491.643	-3,88	5.225.732	1.265.911	925,92	1.014,71	680,23
	Dezembro	6.172	-11,97	4.476	1.696	5.640.404	-13,11	4.489.466	1.150.938	913,87	1.003,01	678,62
2014	Janeiro	5.766	-6,58	4.921	845	5.805.699	2,93	5.193.312	612.387	1.006,89	1.055,34	724,72
	Fevereiro	6.983	21,11	5.759	1.224	6.890.925	18,69	6.003.505	887.420	986,81	1.042,46	725,02
	Março	6.526	-6,54	5.366	1.160	6.449.894	-6,40	5.608.788	841.106	988,34	1.045,25	725,09
	Abril	7.203	10,37	5.479	1.724	7.051.819	9,33	5.803.507	1.248.312	979,01	1.059,23	724,08
	Mai	7.787	8,11	5.170	2.617	7.300.847	3,53	5.405.153	1.895.694	937,57	1.045,48	724,38
	Junho	6.418	-17,58	5.082	1.336	6.381.923	-12,59	5.412.213	969.710	994,38	1.064,98	725,83
	Julho	7.603	18,46	5.950	1.653	7.569.075	18,60	6.366.273	1.202.801	995,54	1.069,96	727,65
	Agosto	7.716	1,49	6.302	1.414	7.749.186	2,38	6.723.772	1.025.414	1.004,30	1.066,93	725,19
	Setembro	8.320	7,83	6.486	1.834	8.384.958	8,20	7.057.295	1.327.663	1.007,81	1.088,08	723,92
	Outubro	7.145	-14,12	5.702	1.443	7.253.665	-13,49	6.208.877	1.044.788	1.015,21	1.088,89	724,04
	Novembro	6.577	-7,95	5.145	1.432	6.623.144	-8,69	5.586.957	1.036.187	1.007,02	1.085,90	723,59
	<b>Dezembro</b>	<b>5.454</b>	<b>-17,07</b>	<b>4.232</b>	<b>1.222</b>	<b>5.444.594</b>	<b>-17,79</b>	<b>4.556.983</b>	<b>887.611</b>	<b>998,28</b>	<b>1.076,79</b>	<b>726,36</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>83.498</b>	<b>3,94</b>	<b>65.594</b>	<b>17.904</b>	<b>82.905.731</b>	<b>11,82</b>	<b>69.926.636</b>	<b>12.979.095</b>	<b>992,91</b>	<b>1.066,05</b>	<b>724,93</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.454</b>	<b>100,00</b>			<b>4.232</b>	<b>1.222</b>	<b>5.444.594</b>	<b>100,00</b>			<b>4.556.983</b>	<b>887.611</b>	<b>998,28</b>	<b>1.076,79</b>	<b>726,36</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.081</b>	<b>93,16</b>	<b>100,00</b>		<b>3.859</b>	<b>1.222</b>	<b>5.174.542</b>	<b>95,04</b>	<b>100,00</b>		<b>4.286.931</b>	<b>887.611</b>	<b>1.018,41</b>	<b>1.110,89</b>	<b>726,36</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.700</b>	<b>86,18</b>	<b>92,50</b>	<b>100,00</b>	<b>3.485</b>	<b>1.215</b>	<b>4.741.774</b>	<b>87,09</b>	<b>91,64</b>	<b>100,00</b>	<b>3.859.231</b>	<b>882.543</b>	<b>1.008,89</b>	<b>1.107,38</b>	<b>726,37</b>
Aposentadorias	1.106	20,28	21,77	23,53	433	673	1.053.771	19,35	20,36	22,22	563.563	490.208	952,78	1.301,53	728,39
Idade	811	14,87	15,96	17,26	180	631	653.431	12,00	12,63	13,78	194.238	459.193	805,71	1.079,10	727,72
Invalidez	200	3,67	3,94	4,26	158	42	216.119	3,97	4,18	4,56	185.103	31.015	1.080,59	1.171,54	738,46
Tempo de Contribuição	95	1,74	1,87	2,02	95	–	184.221	3,38	3,56	3,89	184.221	–	1.939,17	1.939,17	–
Pensões por Morte	401	7,35	7,89	8,53	191	210	371.304	6,82	7,18	7,83	218.975	152.329	925,94	1.146,46	725,38
Auxílios	2.479	45,45	48,79	52,74	2.327	152	2.761.174	50,71	53,36	58,23	2.651.488	109.686	1.113,83	1.139,44	721,62
Doença	2.441	44,76	48,04	51,94	2.291	150	2.732.350	50,18	52,80	57,62	2.623.750	108.600	1.119,36	1.145,24	724,00
Acidente	10	0,18	0,20	0,21	9	1	5.019	0,09	0,10	0,11	4.657	362	501,95	517,50	362,00
Reclusão	28	0,51	0,55	0,60	27	1	23.804	0,44	0,46	0,50	23.080	724	850,15	854,83	724,00
Salário-Maternidade	714	13,09	14,05	15,19	534	180	555.526	10,20	10,74	11,72	425.206	130.320	778,05	796,27	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>381</b>	<b>6,99</b>	<b>7,50</b>	<b>100,00</b>	<b>374</b>	<b>7</b>	<b>432.768</b>	<b>7,95</b>	<b>8,36</b>	<b>100,00</b>	<b>427.700</b>	<b>5.068</b>	<b>1.135,87</b>	<b>1.143,58</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	6	0,11	0,12	1,57	6	–	6.486	0,12	0,13	1,50	6.486	–	1.081,05	1.081,05	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	358	6,56	7,05	93,96	351	7	414.995	7,62	8,02	95,89	409.927	5.068	1.159,20	1.167,88	724,00
Auxílio-Acidente	17	0,31	0,33	4,46	17	–	11.287	0,21	0,22	2,61	11.287	–	663,95	663,95	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>373</b>	<b>6,84</b>	<b>100,00</b>		<b>373</b>	<b>–</b>	<b>270.052</b>	<b>4,96</b>	<b>100,00</b>		<b>270.052</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>373</b>	<b>6,84</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>373</b>	<b>–</b>	<b>270.052</b>	<b>4,96</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>270.052</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Idoso	205	3,76	54,96	54,96	205	–	148.420	2,73	54,96	54,96	148.420	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	168	3,08	45,04	45,04	168	–	121.632	2,23	45,04	45,04	121.632	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.454</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.444.594</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	28	0,51	0,51	13.723	0,25	0,25
= 1	2.762	50,64	51,16	1.999.688	36,73	36,98
1 -  2	1.966	36,05	87,20	1.979.292	36,35	73,33
2 -  3	476	8,73	95,93	825.260	15,16	88,49
3 -  4	143	2,62	98,55	352.897	6,48	94,97
4 -  5	53	0,97	99,52	171.171	3,14	98,12
5 -  6	25	0,46	99,98	98.174	1,80	99,92
6 -  7	1	0,02	100,00	4.390	0,08	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006 Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007 Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008 Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009 Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010 Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011 Dezembro	320.152	5,76	189.444	130.708	191.531.486	12,02	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012 Dezembro	338.393	5,70	199.956	138.437	227.495.358	18,78	150.740.575	76.754.783	672,28	753,87	554,44
2013 Dezembro	358.197	5,85	210.687	147.510	263.466.551	15,81	173.967.107	89.499.444	735,54	825,71	606,73
Janeiro	338.890	0,15	200.015	138.875	248.743.694	9,34	164.008.195	84.735.499	734,00	819,98	610,16
Fevereiro	339.339	0,13	200.028	139.311	249.094.195	0,14	164.241.376	84.852.820	734,06	821,09	609,09
Março	340.716	0,41	200.871	139.845	250.298.714	0,48	165.210.019	85.088.695	734,63	822,47	608,45
Abril	343.382	0,78	202.907	140.475	252.973.892	1,07	167.526.118	85.447.774	736,71	825,63	608,28
Maio	345.348	0,57	204.069	141.279	254.534.440	0,62	168.638.148	85.896.292	737,04	826,38	607,99
Junho	346.055	0,20	204.350	141.705	255.123.909	0,23	169.023.488	86.100.421	737,24	827,13	607,60
Julho	348.139	0,60	205.203	142.936	256.576.700	0,57	169.733.736	86.842.964	736,99	827,15	607,57
Agosto <sup>(1)</sup>	351.091	0,85	207.013	144.078	363.018.688	41,49	227.765.807	135.252.882	1.033,97	1.100,25	938,75
Setembro	351.760	0,19	207.376	144.384	259.156.191	-28,61	171.516.053	87.640.138	736,74	827,08	606,99
Outubro	354.428	0,76	209.341	145.087	261.585.552	0,94	173.514.866	88.070.686	738,05	828,86	607,02
Novembro <sup>(1)</sup>	355.440	0,29	209.481	145.959	373.291.849	42,70	235.863.396	137.428.453	1.050,22	1.125,94	941,56
Dezembro	358.197	0,78	210.687	147.510	263.466.551	-29,42	173.967.107	89.499.444	735,54	825,71	606,73
2014 Janeiro	358.154	-0,01	210.086	148.068	281.544.664	6,86	184.910.087	96.634.577	786,10	880,16	652,64
Fevereiro	358.565	0,11	210.441	148.124	281.683.048	0,05	185.160.506	96.522.542	785,58	879,87	651,63
Março	360.333	0,49	211.771	148.562	283.609.170	0,68	186.882.648	96.726.523	787,08	882,48	651,09
Abril	363.233	0,80	214.061	149.172	286.212.127	0,92	189.118.442	97.093.685	787,96	883,48	650,88
Maio	364.482	0,34	214.350	150.132	286.290.227	0,03	188.598.187	97.692.040	785,47	879,86	650,71
Junho	366.727	0,62	214.986	151.741	289.655.827	1,18	190.786.262	98.869.566	789,84	887,44	651,57
Julho	368.941	0,60	216.410	152.531	291.360.492	0,59	191.981.589	99.378.903	789,72	887,12	651,53
Agosto <sup>(1)</sup>	369.984	0,28	216.925	153.059	411.591.916	41,27	257.633.487	153.958.429	1.112,46	1.187,66	1.005,88
Setembro	371.644	0,45	218.075	153.569	293.702.941	-28,64	193.642.607	100.060.333	790,28	887,96	651,57
Outubro	374.783	0,84	220.203	154.580	297.578.743	1,32	196.697.725	100.881.019	794,00	893,26	652,61
Novembro <sup>(1)</sup>	374.764	-0,01	219.788	154.976	424.690.544	42,72	268.157.699	156.532.845	1.133,22	1.220,07	1.010,05
<b>Dezembro</b>	<b>376.145</b>	<b>0,37</b>	<b>220.474</b>	<b>155.671</b>	<b>297.634.619</b>	<b>-29,92</b>	<b>196.132.962</b>	<b>101.501.658</b>	<b>791,28</b>	<b>889,60</b>	<b>652,03</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.725.554.320</b>	<b>13,31</b>	<b>2.429.702.201</b>	<b>1.295.852.119</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>376.145</b>	<b>100,00</b>			<b>220.474</b>	<b>155.671</b>	<b>297.634.619</b>	<b>100,00</b>			<b>196.132.962</b>	<b>101.501.658</b>	<b>791,28</b>	<b>889,60</b>	<b>652,03</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>293.460</b>	<b>78,02</b>	<b>100,00</b>		<b>138.909</b>	<b>154.551</b>	<b>237.807.694</b>	<b>79,90</b>	<b>100,00</b>		<b>137.115.906</b>	<b>100.691.789</b>	<b>810,36</b>	<b>987,09</b>	<b>651,51</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>283.042</b>	<b>75,25</b>	<b>96,45</b>	<b>100,00</b>	<b>129.005</b>	<b>154.037</b>	<b>228.868.573</b>	<b>76,90</b>	<b>96,24</b>	<b>100,00</b>	<b>128.501.113</b>	<b>100.367.460</b>	<b>808,60</b>	<b>996,09</b>	<b>651,58</b>
Aposentadorias	177.132	47,09	60,36	62,58	63.727	113.405	142.174.418	47,77	59,79	62,12	68.195.069	73.979.349	802,65	1.070,11	652,35
Idade	129.623	34,46	44,17	45,80	22.759	106.864	89.890.542	30,20	37,80	39,28	20.220.690	69.669.851	693,48	888,47	651,95
Invalidez	33.714	8,96	11,49	11,91	27.208	6.506	29.843.136	10,03	12,55	13,04	25.574.734	4.268.402	885,19	939,97	656,07
Tempo de Contribuição	13.795	3,67	4,70	4,87	13.760	35	22.440.741	7,54	9,44	9,81	22.399.645	41.096	1.626,73	1.627,88	1.174,16
Pensões por Morte	80.435	21,38	27,41	28,42	42.153	38.282	62.426.823	20,97	26,25	27,28	37.642.768	24.784.055	776,12	893,00	647,41
Auxílios	23.812	6,33	8,11	8,41	21.564	2.248	23.274.889	7,82	9,79	10,17	21.722.519	1.552.370	977,44	1.007,35	690,56
Doença	22.477	5,98	7,66	7,94	20.353	2.124	22.398.388	7,53	9,42	9,79	20.903.757	1.494.631	996,50	1.027,06	703,69
Acidente	713	0,19	0,24	0,25	623	90	370.235	0,12	0,16	0,16	336.939	33.296	519,26	540,83	369,95
Reclusão	622	0,17	0,21	0,22	588	34	506.266	0,17	0,21	0,22	481.823	24.443	813,93	819,43	718,91
Salário-Maternidade	1.663	0,44	0,57	0,59	1.561	102	992.443	0,33	0,42	0,43	940.756	51.687	596,78	602,66	506,73
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.418</b>	<b>2,77</b>	<b>3,55</b>	<b>100,00</b>	<b>9.904</b>	<b>514</b>	<b>8.939.121</b>	<b>3,00</b>	<b>3,76</b>	<b>100,00</b>	<b>8.614.792</b>	<b>324.329</b>	<b>858,05</b>	<b>869,83</b>	<b>630,99</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.879	0,50	0,64	18,04	1.710	169	1.947.331	0,65	0,82	21,78	1.829.759	117.572	1.036,37	1.070,03	695,69
Pensão por Morte	2.316	0,62	0,79	22,23	2.152	164	2.061.252	0,69	0,87	23,06	1.946.929	114.323	890,00	904,71	697,09
Auxílio-Doença	3.439	0,91	1,17	33,01	3.365	74	3.657.052	1,23	1,54	40,91	3.604.905	52.147	1.063,41	1.071,29	704,69
Auxílio-Acidente	2.489	0,66	0,85	23,89	2.382	107	1.218.670	0,41	0,51	13,63	1.178.383	40.287	489,62	494,70	376,51
Auxílio-Suplementar	295	0,08	0,10	2,83	295	-	54.816	0,02	0,02	0,61	54.816	-	185,82	185,82	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>82.549</b>	<b>21,95</b>	<b>100,00</b>		<b>81.429</b>	<b>1.120</b>	<b>59.657.288</b>	<b>20,04</b>	<b>100,00</b>		<b>58.847.419</b>	<b>809.869</b>	<b>722,69</b>	<b>722,68</b>	<b>723,10</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	80.520	21,41	97,54	100,00	80.520	-	58.190.103	19,55	97,54	100,00	58.190.103	-	722,68	722,68	-
Idoso	38.994	10,37	47,24	48,43	38.994	-	28.187.503	9,47	47,25	48,44	28.187.503	-	722,87	722,87	-
Portador de Deficiência	41.526	11,04	50,30	51,57	41.526	-	30.002.600	10,08	50,29	51,56	30.002.600	-	722,50	722,50	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.029	0,54	2,46	100,00	909	1.120	1.467.185	0,49	2,46	100,00	657.316	809.869	723,11	723,12	723,10
Idade	355	0,09	0,43	17,50	113	242	256.716	0,09	0,43	17,50	81.698	175.018	723,14	722,99	723,21
Invalidez	1.674	0,45	2,03	82,50	796	878	1.210.469	0,41	2,03	82,50	575.618	634.851	723,10	723,14	723,07
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>136</b>	<b>0,04</b>			<b>136</b>	<b>-</b>	<b>169.637</b>	<b>0,06</b>			<b>169.637</b>	<b>-</b>	<b>1.247,33</b>	<b>1.247,33</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>376.145</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>324.600.335</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7.039	1,87	1,87	2.773.309	0,85	0,85
= 1	296.619	78,86	80,73	214.752.156	66,16	67,01
1 -  2	45.521	12,10	92,83	46.188.267	14,23	81,24
2 -  3	14.719	3,91	96,74	25.934.352	7,99	89,23
3 -  4	7.401	1,97	98,71	18.467.012	5,69	94,92
4 -  5	3.612	0,96	99,67	11.565.831	3,56	98,48
5 -  6	1.154	0,31	99,98	4.499.348	1,39	99,87
6 -  7	58	0,02	99,99	258.174	0,08	99,95
7 -  8	5	0,00	100,00	26.796	0,01	99,96
8 -  9	6	0,00	100,00	36.453	0,01	99,97
9 -  10	3	0,00	100,00	20.835	0,01	99,98
10 -  20	7	0,00	100,00	62.221	0,02	100,00
20 -  30	1	0,00	100,00	15.580	0,00	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.625	–	2.625	1.847.955	–	1.847.955	703,98	–	703,98
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	68	–	68	48.872	–	48.872	718,70	–	718,70
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	126.930	22.759	104.171	87.993.715	20.220.690	67.773.025	693,25	888,47	650,59
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>129.623</b>	<b>22.759</b>	<b>106.864</b>	<b>89.890.542</b>	<b>20.220.690</b>	<b>69.669.851</b>	<b>693,48</b>	<b>888,47</b>	<b>651,95</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.346	–	1.346	884.280	–	884.280	656,97	–	656,97
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	30	–	30	20.892	–	20.892	696,39	–	696,39
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	32.338	27.208	5.130	28.937.964	25.574.734	3.363.230	894,86	939,97	655,60
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>33.714</b>	<b>27.208</b>	<b>6.506</b>	<b>29.843.136</b>	<b>25.574.734</b>	<b>4.268.402</b>	<b>885,19</b>	<b>939,97</b>	<b>656,07</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	12.629	12.594	35	20.290.077	20.248.982	41.096	1.606,63	1.607,83	1.174,16
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	2.971	2.971	–	2.970,54	2.970,54	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	817	817	–	1.636.954	1.636.954	–	2.003,62	2.003,62	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	348	348	–	510.739	510.739	–	1.467,64	1.467,64	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>13.795</b>	<b>13.760</b>	<b>35</b>	<b>22.440.741</b>	<b>22.399.645</b>	<b>41.096</b>	<b>1.626,73</b>	<b>1.627,88</b>	<b>1.174,16</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.755	–	7.755	4.979.985	–	4.979.985	642,16	–	642,16
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	132	–	132	92.661	–	92.661	701,97	–	701,97
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	72.542	42.147	30.395	57.342.716	37.631.307	19.711.409	790,48	892,86	648,51
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	–	8.006	8.006	–	2.668,61	2.668,61	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.559	1.559	–	1.559,00	1.559,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	1.172	1.172	–	1.171,95	1.171,95	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>80.435</b>	<b>42.153</b>	<b>38.282</b>	<b>62.426.823</b>	<b>37.642.768</b>	<b>24.784.055</b>	<b>776,12</b>	<b>893,00</b>	<b>647,41</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	622	588	34	506.266	481.823	24.443	813,93	819,43	718,91
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	22.477	20.353	2.124	22.398.388	20.903.757	1.494.631	996,50	1.027,06	703,69
36	Auxílio Acidente	713	623	90	370.235	336.939	33.296	519,26	540,83	369,95
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>23.812</b>	<b>21.564</b>	<b>2.248</b>	<b>23.274.889</b>	<b>21.722.519</b>	<b>1.552.370</b>	<b>977,44</b>	<b>1.007,35</b>	<b>690,56</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	41	–	41	24.910	–	24.910	607,57	–	607,57
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	30	–	30	17.890	–	17.890	596,32	–	596,32
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.439	3.365	74	3.657.052	3.604.905	52.147	1.063,41	1.071,29	704,69
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.849	1.710	139	1.929.441	1.829.759	99.683	1.043,51	1.070,03	717,14
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.275	2.152	123	2.036.341	1.946.929	89.413	895,10	904,71	726,93
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.489	2.382	107	1.218.670	1.178.383	40.287	489,62	494,70	376,51
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	295	295	–	54.816	54.816	–	185,82	185,82	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.418</b>	<b>9.904</b>	<b>514</b>	<b>8.939.121</b>	<b>8.614.792</b>	<b>324.329</b>	<b>858,05</b>	<b>869,83</b>	<b>630,99</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.663	1.561	102	992.443	940.756	51.687	596,78	602,66	506,73
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.663</b>	<b>1.561</b>	<b>102</b>	<b>992.443</b>	<b>940.756</b>	<b>51.687</b>	<b>596,78</b>	<b>602,66</b>	<b>506,73</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>293.460</b>	<b>138.909</b>	<b>154.551</b>	<b>237.807.694</b>	<b>137.115.906</b>	<b>100.691.789</b>	<b>810,36</b>	<b>987,09</b>	<b>651,51</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	730	–	730	527.967	–	527.967	723,24	–	723,24
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	186	–	186	134.523	–	134.523	723,24	–	723,24
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	944	796	148	682.502	575.618	106.884	722,99	723,14	722,19
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	169	113	56	122.193	81.698	40.495	723,03	722,99	723,12
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	41.526	41.526	–	30.002.600	30.002.600	–	722,50	722,50	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	38.994	38.994	–	28.187.503	28.187.503	–	722,87	722,87	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>82.549</b>	<b>81.429</b>	<b>1.120</b>	<b>59.657.288</b>	<b>58.847.419</b>	<b>809.869</b>	<b>722,69</b>	<b>722,68</b>	<b>723,10</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	4.634	4.634	–	926,90	926,90	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1	1	–	507	507	–	506,90	506,90	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.216	1.216	–	1.216,42	1.216,42	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	18	18	–	17.323	17.323	–	962,39	962,39	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.823	2.823	–	2.823,48	2.823,48	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	37	37	–	53.455	53.455	–	1.444,72	1.444,72	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	39	39	–	54.782	54.782	–	1.404,67	1.404,67	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	34	34	–	34.896	34.896	–	1.026,35	1.026,35	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>136</b>	<b>136</b>	<b>–</b>	<b>169.637</b>	<b>169.637</b>	<b>–</b>	<b>1.247,33</b>	<b>1.247,33</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006	Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007	Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008	Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009	Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
2010	Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
2011	Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
2012	Total	2.572.112.612	13,89	2.366.876.743	13,79	81.456.099	15,41	123.779.770	14,93
2013	Total	2.787.092.860	8,36	2.559.808.727	8,15	96.499.720	18,47	130.784.413	5,66
	Janeiro	217.324.606	-31,78	198.226.303	-33,67	7.041.872	-12,45	12.056.431	3,16
	Fevereiro	194.384.584	-10,56	176.009.963	-11,21	7.314.652	3,87	11.059.969	-8,26
	Março	216.167.319	11,21	196.198.551	11,47	7.630.623	4,32	12.338.145	11,56
	Abril	223.543.623	3,41	203.969.284	3,96	8.040.532	5,37	11.533.807	-6,52
	Mai	232.942.996	4,20	210.313.443	3,11	7.851.685	-2,35	14.777.868	28,13
	Junho	220.353.019	-5,40	203.817.565	-3,09	7.969.964	1,51	8.565.490	-42,04
	Julho	233.954.702	6,17	212.739.577	4,38	8.292.392	4,05	12.922.733	50,87
	Agosto	242.208.757	3,53	223.328.517	4,98	8.319.178	0,32	10.561.062	-18,28
	Setembro	233.562.528	-3,57	215.369.818	-3,56	8.128.605	-2,29	10.064.105	-4,71
	Outubro	239.322.620	2,47	220.379.790	2,33	8.259.176	1,61	10.683.654	6,16
	Novembro	223.942.084	-6,43	208.926.309	-5,20	8.024.827	-2,84	6.990.948	-34,56
	Dezembro	309.386.022	38,15	290.529.607	39,06	9.626.214	19,96	9.230.201	32,03
2014	Janeiro	188.359.695	-39,12	173.875.649	-40,15	6.341.137	-34,13	8.142.909	-11,78
	Fevereiro	184.617.714	-1,99	169.448.382	-2,55	6.655.163	4,95	8.514.169	4,56
	Março	189.695.846	2,75	174.741.788	3,12	6.804.349	2,24	8.149.709	-4,28
	Abril	191.405.411	0,90	176.599.502	1,06	6.804.874	0,01	8.001.035	-1,82
	Mai	198.829.504	3,88	183.660.184	4,00	6.924.169	1,75	8.245.151	3,05
	Junho	193.700.835	-2,58	179.880.115	-2,06	6.388.247	-7,74	7.432.473	-9,86
	Julho	197.235.937	1,83	181.996.867	1,18	7.141.315	11,79	8.097.755	8,95
	Agosto	201.707.799	2,27	186.523.799	2,49	7.162.900	0,30	8.021.100	-0,95
	Setembro	202.480.237	0,38	188.090.130	0,84	7.183.341	0,29	7.206.766	-10,15
	Outubro	204.387.758	0,94	190.193.308	1,12	7.565.587	5,32	6.628.863	-8,02
	Novembro	198.257.330	-3,00	185.835.009	-2,29	6.984.192	-7,68	5.438.129	-17,96
	<b>Dezembro</b>	<b>319.539.269</b>	<b>61,17</b>	<b>303.232.015</b>	<b>63,17</b>	<b>8.684.283</b>	<b>24,34</b>	<b>7.622.971</b>	<b>40,18</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>2.470.217.335</b>	<b>-11,37</b>	<b>2.294.076.748</b>	<b>-10,38</b>	<b>84.639.557</b>	<b>-12,29</b>	<b>91.501.030</b>	<b>-30,04</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>503.520.338</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>286.354.955</b>	<b>56,87</b>
<b>Agricultura</b>	<b>51.305.064</b>	<b>10,19</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	25.262.291	5,02
<b>Indústria</b>	<b>91.366.659</b>	<b>18,15</b>	Comércio por Atacado	34.765.604	6,90
Extrativa Mineral	3.723.853	0,74	Comércio Varejista	39.336.476	7,81
Construção	32.082.812	6,37	Alojamento e Alimentação	3.218.667	0,64
Serviços Industriais de Util. Pública	9.805.473	1,95	Transporte e Armazenagem	15.734.206	3,12
<b>Transformação</b>	<b>45.754.521</b>	<b>9,09</b>	Comunicações	5.335.446	1,06
Produtos Alimentares e Bebidas	24.309.243	4,83	Intermediários Financeiros	24.134.045	4,79
Produtos Têxteis	1.139.038	0,23	Atividades Imobiliárias	3.620.135	0,72
Fabricação de Celulose e Papel	82.761	0,02	Atividades de Informática e Conexas	2.904.187	0,58
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	4.241.941	0,84	Serviços Prestados Princ. à Empresas	18.483.049	3,67
Produtos Químicos	2.543.314	0,51	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	72.955.725	14,49
Artigos de Borracha e Plástico	1.433.202	0,28	Educação	12.428.301	2,47
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.621.050	0,32	Saúde e Serviços Sociais	11.899.115	2,36
Metalurgia Básica	580.264	0,12	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	12.801.975	2,54
Fabricação de Produtos de Metal	1.435.746	0,29	Outros Serviços	3.475.733	0,69
Fabricação de Máquinas e Equip.	489.583	0,10	<b>Ignorado</b>	<b>74.493.660</b>	<b>14,79</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	500.349	0,10			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	278.376	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	7.099.654	1,41			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2014

Goiás



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2014 foram concedidos 9.430 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 9,60 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 12,96% e o valor desses benefícios aumentou em 11,30%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2014 foram 701,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 587,18 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2014, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 454,48 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 37,63%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Goiânia
Área (km2 mil) .....	340,1
Quantidade de Municípios .....	246

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
97.576	3.554,0	3,64	4.455,7	4,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>9.430</b>	<b>9.602</b>	<b>25.389</b>	<b>26.520</b>	<b>408.337</b>	<b>426.020</b>
Urbana	8.188	8.698	21.839	23.932	331.754	370.538
Rural	1.242	905	3.550	2.588	76.583	55.483

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>700.979</b>	<b>587.177</b>	<b>1.789.746</b>	<b>1.560.215</b>	<b>31.300.014</b>	<b>29.016.478</b>
Urbana	464.708	430.108	1.234.186	1.194.495	22.224.885	23.148.008
Rural	236.271	157.069	555.560	365.720	9.075.129	5.868.470

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2014		
	Goiás	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>454.480</b>	<b>2.073.010</b>	<b>39.225.103</b>
Empresas ou Equiparados	417.927	1.977.293	37.465.553
Contribuintes Individuais	19.468	54.795	1.163.675
Outros	17.085	40.922	595.875

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.295.982</b>
Urbana	5.765.486
Rural	530.496
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.347.143</b>
Ocupada	3.187.093
Desocupada	160.050
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.038.471</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.187.093</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.047.480</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.252.545
Funcionários públicos estatutários e militares	228.825
Outros e sem declaração	566.110
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>238.659</b>
Com carteira de trabalho assinada	71.239
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	167.420
<b>Conta Própria</b>	<b>654.531</b>
<b>Empregador</b>	<b>140.809</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>58.949</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>46.665</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.930.833</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.113.427</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.154.294	18,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.766.244	28,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>611.950</b>	<b>10,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	464.708	66,3	22.900.497	71,2	2,03	430.108	73,3	23.858.196	80,0	1,80
Rural	236.271	33,7	9.252.021	28,8	2,55	157.069	26,7	5.971.315	20,0	2,63
Total	700.979	100,0	32.152.518	100,0	2,18	587.177	100,0	29.829.511	100,0	1,97

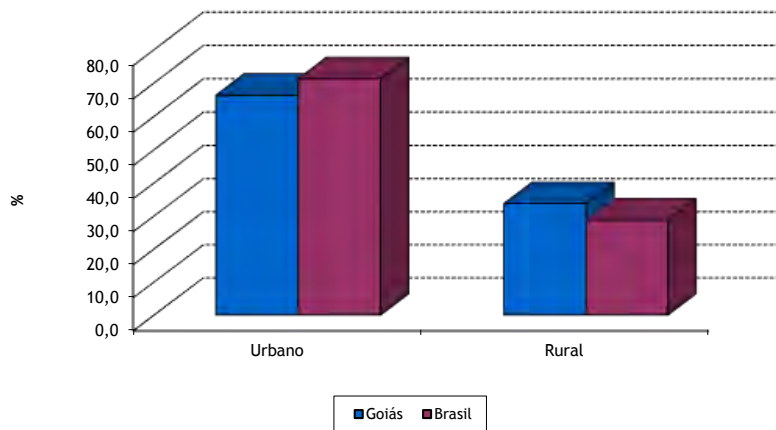
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	356.074	63,2	17.940.405	66,5	1,98	316.608	65,2	17.854.991	68,8	1,77
Idade	224.445	39,8	9.508.695	35,3	2,36	164.093	33,8	6.910.565	26,6	2,37
Invalidez	81.469	14,5	3.176.799	11,8	2,56	70.399	14,5	2.899.068	11,2	2,43
Tempo de Contribuição	50.160	8,9	5.254.911	19,5	0,95	82.116	16,9	8.045.358	31,0	1,02
Auxílio-Doença	31.719	5,6	1.515.525	5,6	2,09	30.210	6,2	1.516.207	5,8	1,99
Outros	175.623	31,2	7.501.914	27,8	2,34	138.865	28,6	6.570.013	25,3	2,11
Total	563.416	100,0	26.957.844	100,0	2,09	485.683	100,0	25.941.210	100,0	1,87

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	563.416	80,4	26.957.844	83,8	2,09	485.683	82,7	25.941.210	87,0	1,87
Acidentário	15.001	2,1	861.129	2,7	1,74	12.716	2,2	741.390	2,5	1,72
Assistencial	122.142	17,4	4.310.448	13,4	2,83	88.307	15,0	3.113.655	10,4	2,84
EPU	420	0,1	23.097	0,1	1,82	470	0,1	33.255	0,1	1,41
Total	700.979	100,0	32.152.518	100,0	2,18	587.177	100,0	29.829.511	100,0	1,97

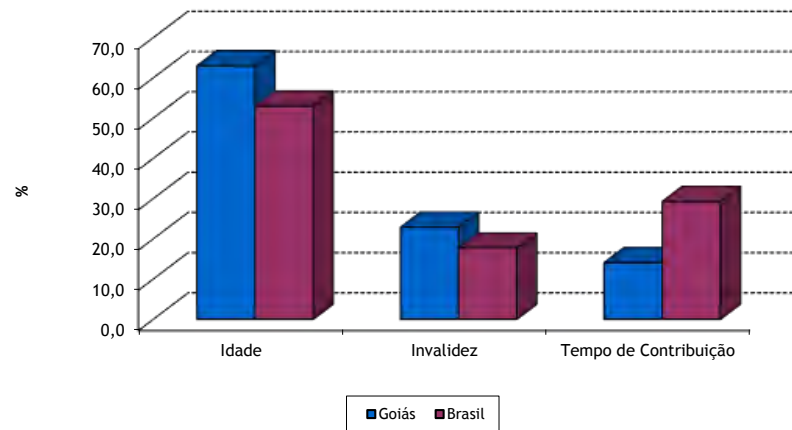
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2014					Acumulado em 2014				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	417.927	92,0	37.465.553	95,5	1,12	3.415.824	88,0	20.185.908	93,4	16,92
Contribuinte Individual	19.468	4,3	1.163.675	3,0	1,67	196.712	5,1	753.489	3,5	26,11
Outros	17.085	3,8	595.875	1,5	2,87	267.453	6,9	675.221	3,1	39,61
Total	454.480	100,0	39.225.103	100,0	1,16	3.879.989	100,0	21.614.618	100,0	17,95

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

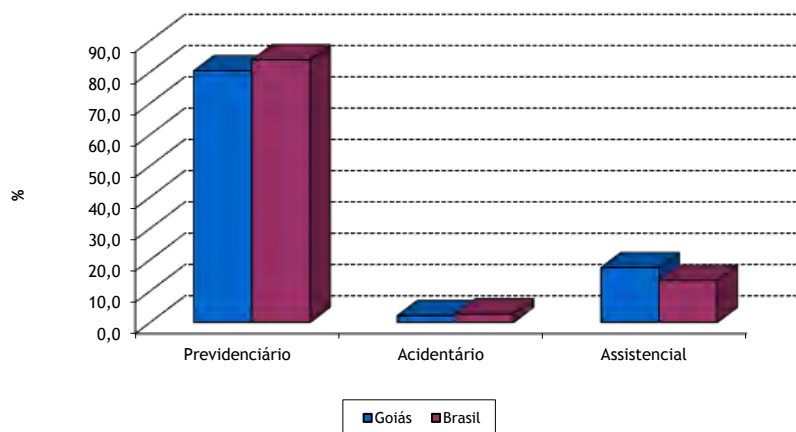
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



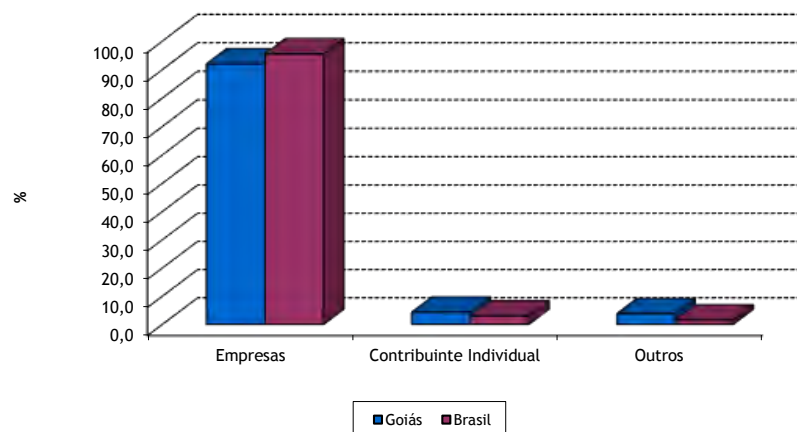
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	85.587	...	72.268	13.319	39.751.818	...	35.755.783	3.996.034	464,46	494,77	300,03
2006 Total	89.432	4,49	72.614	16.818	45.531.322	14,54	39.709.065	5.822.257	509,12	546,85	346,19
2007 Total	86.341	-3,46	70.339	16.002	48.053.005	5,54	42.070.816	5.982.190	556,55	598,12	373,84
2008 Total	93.274	8,03	76.836	16.438	56.291.329	17,14	49.509.535	6.781.794	603,51	644,35	412,57
2009 Total	99.930	7,14	79.526	20.404	65.662.058	16,65	56.206.290	9.455.768	657,08	706,77	463,43
2010 Total	109.570	9,65	86.745	22.825	78.014.969	18,81	66.363.685	11.651.285	712,01	765,04	510,46
2011 Total	117.109	6,88	94.910	22.199	90.872.113	16,48	78.748.656	12.123.457	775,96	829,72	546,13
2012 Total	121.080	3,39	101.177	19.903	104.809.837	15,34	92.395.535	12.414.302	865,62	913,21	623,74
2013 Total	134.325	10,94	111.970	22.355	125.133.566	19,39	109.931.636	15.201.930	931,57	981,80	680,02
Janeiro	9.253	11,32	7.974	1.279	8.845.979	23,39	7.978.229	867.750	956,01	1.000,53	678,46
Fevereiro	8.951	-3,26	7.579	1.372	8.352.310	-5,58	7.419.797	932.514	933,11	978,99	679,67
Março	10.580	18,20	8.864	1.716	9.797.800	17,31	8.628.536	1.169.264	926,07	973,44	681,39
Abril	12.465	17,82	10.476	1.989	11.570.600	18,09	10.215.409	1.355.190	928,25	975,12	681,34
Maio	11.884	-4,66	9.729	2.155	11.034.781	-4,63	9.570.451	1.464.330	928,54	983,70	679,50
Junho	10.776	-9,32	8.757	2.019	9.962.632	-9,72	8.589.413	1.373.219	924,52	980,86	680,15
Julho	11.827	9,75	9.662	2.165	10.934.070	9,75	9.463.934	1.470.136	924,50	979,50	679,05
Agosto	11.571	-2,16	10.046	1.525	10.869.901	-0,59	9.833.265	1.036.636	939,41	978,82	679,76
Setembro	13.071	12,96	10.683	2.388	12.098.048	11,30	10.477.170	1.620.878	925,56	980,73	678,76
Outubro	12.546	-4,02	10.517	2.029	11.791.766	-2,53	10.411.970	1.379.796	939,88	990,01	680,04
Novembro	11.510	-8,26	9.560	1.950	10.692.398	-9,32	9.367.232	1.325.165	928,97	979,84	679,57
Dezembro	9.891	-14,07	8.123	1.768	9.183.281	-14,11	7.976.229	1.207.053	928,45	981,93	682,72
2014 Janeiro	10.116	2,27	8.832	1.284	10.096.646	9,95	9.158.261	938.385	998,09	1.036,94	730,83
Fevereiro	11.620	14,87	9.901	1.719	11.410.597	13,01	10.164.040	1.246.557	981,98	1.026,57	725,16
Março	10.738	-7,59	9.039	1.699	10.478.400	-8,17	9.246.410	1.231.989	975,82	1.022,95	725,13
Abril	10.705	-0,31	9.116	1.589	10.606.322	1,22	9.447.025	1.159.297	990,78	1.036,31	729,58
Maio	11.312	5,67	9.832	1.480	11.265.516	6,22	10.192.069	1.073.447	995,89	1.036,62	725,30
Junho	10.085	-10,85	8.623	1.462	10.025.345	-11,01	8.963.659	1.061.686	994,08	1.039,51	726,19
Julho	10.754	6,63	9.441	1.313	10.885.859	8,58	9.929.902	955.957	1.012,26	1.051,78	728,07
Agosto	12.535	16,56	10.902	1.633	12.650.610	16,21	11.464.204	1.186.406	1.009,22	1.051,57	726,52
Setembro	12.766	1,84	11.118	1.648	12.912.970	2,07	11.712.068	1.200.902	1.011,51	1.053,43	728,70
Outubro	12.344	-3,31	10.522	1.822	12.521.111	-3,03	11.195.921	1.325.190	1.014,35	1.064,05	727,33
Novembro	11.418	-7,50	10.011	1.407	11.812.150	-5,66	10.786.627	1.025.523	1.034,52	1.077,48	728,87
<b>Dezembro</b>	<b>9.430</b>	<b>-17,41</b>	<b>8.188</b>	<b>1.242</b>	<b>9.602.475</b>	<b>-18,71</b>	<b>8.697.604</b>	<b>904.871</b>	<b>1.018,29</b>	<b>1.062,24</b>	<b>728,56</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>133.823</b>	<b>-0,37</b>	<b>115.525</b>	<b>18.298</b>	<b>134.268.001</b>	<b>7,30</b>	<b>120.957.790</b>	<b>13.310.211</b>	<b>1.003,33</b>	<b>1.047,03</b>	<b>727,41</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>9.430</b>	<b>100,00</b>			<b>8.188</b>	<b>1.242</b>	<b>9.602.475</b>	<b>100,00</b>			<b>8.697.604</b>	<b>904.871</b>	<b>1.018,29</b>	<b>1.062,24</b>	<b>728,56</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>8.692</b>	<b>92,17</b>	<b>100,00</b>		<b>7.450</b>	<b>1.242</b>	<b>9.068.163</b>	<b>94,44</b>	<b>100,00</b>		<b>8.163.292</b>	<b>904.871</b>	<b>1.043,28</b>	<b>1.095,74</b>	<b>728,56</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>8.239</b>	<b>87,37</b>	<b>94,79</b>	<b>100,00</b>	<b>6.999</b>	<b>1.240</b>	<b>8.559.207</b>	<b>89,14</b>	<b>94,39</b>	<b>100,00</b>	<b>7.656.231</b>	<b>902.976</b>	<b>1.038,86</b>	<b>1.093,90</b>	<b>728,21</b>
Aposentadorias	1.942	20,59	22,34	23,57	1.207	735	2.065.173	21,51	22,77	24,13	1.527.505	537.668	1.063,43	1.265,54	731,52
Idade	1.209	12,82	13,91	14,67	548	661	1.042.029	10,85	11,49	12,17	558.300	483.730	861,89	1.018,79	731,81
Invalidez	472	5,01	5,43	5,73	398	74	510.698	5,32	5,63	5,97	456.760	53.938	1.081,99	1.147,64	728,89
Tempo de Contribuição	261	2,77	3,00	3,17	261	–	512.446	5,34	5,65	5,99	512.446	–	1.963,40	1.963,40	–
Pensões por Morte	810	8,59	9,32	9,83	460	350	808.212	8,42	8,91	9,44	555.124	253.088	997,79	1.206,79	723,11
Auxílios	4.710	49,95	54,19	57,17	4.596	114	5.032.908	52,41	55,50	58,80	4.950.372	82.536	1.068,56	1.077,10	724,00
Doença	4.657	49,38	53,58	56,52	4.544	113	4.989.729	51,96	55,02	58,30	4.907.917	81.812	1.071,45	1.080,09	724,00
Acidente	16	0,17	0,18	0,19	16	–	8.939	0,09	0,10	0,10	8.939	–	558,70	558,70	–
Reclusão	37	0,39	0,43	0,45	36	1	34.240	0,36	0,38	0,40	33.516	724	925,41	931,00	724,00
Salário-Maternidade	777	8,24	8,94	9,43	736	41	652.915	6,80	7,20	7,63	623.231	29.684	840,30	846,78	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>453</b>	<b>4,80</b>	<b>5,21</b>	<b>100,00</b>	<b>451</b>	<b>2</b>	<b>508.956</b>	<b>5,30</b>	<b>5,61</b>	<b>100,00</b>	<b>507.061</b>	<b>1.895</b>	<b>1.123,52</b>	<b>1.124,30</b>	<b>947,71</b>
Aposentadorias por Invalidez	18	0,19	0,21	3,97	18	–	22.874	0,24	0,25	4,49	22.874	–	1.270,78	1.270,78	–
Pensão por Morte	2	0,02	0,02	0,44	1	1	2.511	0,03	0,03	0,49	1.339	1.171	1.255,42	1.339,40	1.171,43
Auxílio-Doença	415	4,40	4,77	91,61	414	1	472.967	4,93	5,22	92,93	472.243	724	1.139,68	1.140,68	724,00
Auxílio-Acidente	18	0,19	0,21	3,97	18	–	10.604	0,11	0,12	2,08	10.604	–	589,13	589,13	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>738</b>	<b>7,83</b>	<b>100,00</b>		<b>738</b>	<b>–</b>	<b>534.312</b>	<b>5,56</b>	<b>100,00</b>		<b>534.312</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>738</b>	<b>7,83</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>738</b>	<b>–</b>	<b>534.312</b>	<b>5,56</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>534.312</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Idoso	303	3,21	41,06	41,06	303	–	219.372	2,28	41,06	41,06	219.372	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	435	4,61	58,94	58,94	435	–	314.940	3,28	58,94	58,94	314.940	–	724,00	724,00	–
<b>Rendas Mensais Vitalícias</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>9.430</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.602.475</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	47	0,50	0,50	24.383	0,25	0,25
= 1	4.671	49,53	50,03	3.381.804	35,22	35,47
1 -  2	3.475	36,85	86,88	3.419.416	35,61	71,08
2 -  3	731	7,75	94,63	1.262.718	13,15	84,23
3 -  4	261	2,77	97,40	654.836	6,82	91,05
4 -  5	152	1,61	99,01	486.913	5,07	96,12
5 -  6	76	0,81	99,82	296.953	3,09	99,21
6 -  7	17	0,18	100,00	75.452	0,79	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006 Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007 Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008 Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009 Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010 Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011 Dezembro	617.611	4,81	408.496	209.115	396.127.938	11,67	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012 Dezembro	643.662	4,22	425.792	217.870	461.654.274	16,54	337.452.556	124.201.718	717,23	792,53	570,07
2013 Dezembro	675.725	4,98	447.236	228.489	529.334.788	14,66	387.089.429	142.245.359	783,36	865,51	622,55
Janeiro	644.431	0,12	425.969	218.462	502.978.997	8,95	366.261.613	136.717.385	780,50	859,83	625,82
Fevereiro	645.211	0,12	426.271	218.940	503.743.355	0,15	366.908.990	136.834.365	780,74	860,74	624,99
Março	646.576	0,21	427.059	219.517	504.909.867	0,23	367.845.910	137.063.958	780,90	861,35	624,39
Abril	650.669	0,63	430.199	220.470	508.929.987	0,80	371.288.862	137.641.125	782,16	863,06	624,31
Mai	654.270	0,55	432.497	221.773	511.841.782	0,57	373.471.421	138.370.361	782,31	863,52	623,93
Junho	656.390	0,32	433.720	222.670	514.004.496	0,42	375.109.579	138.894.918	783,08	864,87	623,77
Julho	658.775	0,36	435.078	223.697	515.905.653	0,37	376.432.932	139.472.721	783,13	865,21	623,49
Agosto <sup>(1)</sup>	663.535	0,72	438.449	225.086	747.833.517	44,96	532.618.764	215.214.753	1.127,04	1.214,78	956,14
Setembro	665.151	0,24	439.656	225.495	520.914.067	-30,34	380.437.127	140.476.940	783,15	865,31	622,97
Outubro	670.432	0,79	443.688	226.744	525.637.712	0,91	384.370.967	141.266.746	784,03	866,31	623,02
Novembro <sup>(1)</sup>	671.466	0,15	444.242	227.224	763.448.371	45,24	545.979.669	217.468.702	1.136,99	1.229,01	957,07
Dezembro	675.725	0,63	447.236	228.489	529.334.788	-30,67	387.089.429	142.245.359	783,36	865,51	622,55
2014 Janeiro	675.607	-0,02	446.613	228.994	564.807.303	6,70	411.721.816	153.085.487	836,00	921,88	668,51
Fevereiro	676.722	0,17	447.379	229.343	565.902.647	0,19	412.720.024	153.182.624	836,24	922,53	667,92
Março	680.052	0,49	449.829	230.223	569.031.931	0,55	415.358.150	153.673.781	836,75	923,37	667,50
Abril	684.484	0,65	453.094	231.390	572.982.714	0,69	418.579.183	154.403.530	837,10	923,82	667,29
Mai	684.943	0,07	453.068	231.875	571.983.497	-0,17	417.310.422	154.673.075	835,08	921,08	667,05
Junho	687.188	0,33	454.772	232.416	576.562.013	0,80	421.502.638	155.059.375	839,02	926,84	667,16
Julho	690.440	0,47	457.171	233.269	579.157.119	0,45	423.557.153	155.599.966	838,82	926,47	667,04
Agosto <sup>(1)</sup>	690.741	0,04	457.351	233.390	833.993.408	44,00	595.246.502	238.746.906	1.207,39	1.301,51	1.022,95
Setembro	693.295	0,37	459.076	234.219	581.828.414	-30,24	425.584.184	156.244.230	839,22	927,05	667,09
Outubro	698.151	0,70	463.004	235.147	587.301.683	0,94	430.409.880	156.891.803	841,22	929,60	667,21
Novembro <sup>(1)</sup>	698.801	0,09	463.158	235.643	851.116.047	44,92	610.131.423	240.984.624	1.217,97	1.317,33	1.022,67
<b>Dezembro</b>	<b>700.979</b>	<b>0,31</b>	<b>464.708</b>	<b>236.271</b>	<b>587.176.582</b>	<b>-31,01</b>	<b>430.107.937</b>	<b>157.068.645</b>	<b>837,65</b>	<b>925,54</b>	<b>664,78</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.441.843.357</b>	<b>11,92</b>	<b>5.412.229.311</b>	<b>2.029.614.046</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>700.979</b>	<b>100,00</b>			<b>464.708</b>	<b>236.271</b>	<b>587.176.582</b>	<b>100,00</b>			<b>430.107.937</b>	<b>157.068.645</b>	<b>837,65</b>	<b>925,54</b>	<b>664,78</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>578.417</b>	<b>82,52</b>	<b>100,00</b>		<b>344.776</b>	<b>233.641</b>	<b>498.399.556</b>	<b>84,88</b>	<b>100,00</b>		<b>343.233.076</b>	<b>155.166.480</b>	<b>861,66</b>	<b>995,52</b>	<b>664,12</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>563.416</b>	<b>80,38</b>	<b>97,41</b>	<b>100,00</b>	<b>330.331</b>	<b>233.085</b>	<b>485.683.162</b>	<b>82,72</b>	<b>97,45</b>	<b>100,00</b>	<b>330.855.505</b>	<b>154.827.657</b>	<b>862,03</b>	<b>1.001,59</b>	<b>664,25</b>
Aposentadorias	356.074	50,80	61,56	63,20	192.111	163.963	316.607.731	53,92	63,52	65,19	207.405.354	109.202.377	889,16	1.079,61	666,02
Idade	224.445	32,02	38,80	39,84	70.375	154.070	164.093.012	27,95	32,92	33,79	61.524.329	102.568.683	731,11	874,24	665,73
Invalidez	81.469	11,62	14,08	14,46	71.659	9.810	70.399.080	11,99	14,13	14,49	63.844.996	6.554.084	864,12	890,96	668,10
Tempo de Contribuição	50.160	7,16	8,67	8,90	50.077	83	82.115.639	13,98	16,48	16,91	82.036.029	79.610	1.637,07	1.638,20	959,15
Pensões por Morte	171.600	24,48	29,67	30,46	103.950	67.650	136.375.587	23,23	27,36	28,08	91.734.206	44.641.382	794,73	882,48	659,89
Auxílios	33.474	4,78	5,79	5,94	32.025	1.449	31.278.133	5,33	6,28	6,44	30.306.818	971.314	934,40	946,35	670,33
Doença	31.719	4,52	5,48	5,63	30.383	1.336	30.210.053	5,14	6,06	6,22	29.290.568	919.485	952,43	964,04	688,24
Acidente	1.174	0,17	0,20	0,21	1.092	82	622.455	0,11	0,12	0,13	593.002	29.453	530,20	543,04	359,18
Reclusão	581	0,08	0,10	0,10	550	31	445.624	0,08	0,09	0,09	423.248	22.376	767,00	769,54	721,82
Salário-Maternidade	2.268	0,32	0,39	0,40	2.245	23	1.421.711	0,24	0,29	0,29	1.409.127	12.584	626,86	627,67	547,13
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>15.001</b>	<b>2,14</b>	<b>2,59</b>	<b>100,00</b>	<b>14.445</b>	<b>556</b>	<b>12.716.394</b>	<b>2,17</b>	<b>2,55</b>	<b>100,00</b>	<b>12.377.571</b>	<b>338.823</b>	<b>847,70</b>	<b>856,88</b>	<b>609,39</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.824	0,55	0,66	25,49	3.561	263	4.221.594	0,72	0,85	33,20	4.046.788	174.807	1.103,97	1.136,42	664,66
Pensão por Morte	3.211	0,46	0,56	21,41	3.066	145	3.008.373	0,51	0,60	23,66	2.906.635	101.738	936,90	948,02	701,64
Auxílio-Doença	3.232	0,46	0,56	21,55	3.212	20	3.355.619	0,57	0,67	26,39	3.340.702	14.917	1.038,25	1.040,07	745,83
Auxílio-Acidente	3.802	0,54	0,66	25,34	3.674	128	1.972.561	0,34	0,40	15,51	1.925.199	47.361	518,82	524,01	370,01
Auxílio-Suplementar	932	0,13	0,16	6,21	932	-	158.247	0,03	0,03	1,24	158.247	-	169,79	169,79	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>122.142</b>	<b>17,42</b>	<b>100,00</b>		<b>119.512</b>	<b>2.630</b>	<b>88.307.407</b>	<b>15,04</b>	<b>100,00</b>		<b>86.405.242</b>	<b>1.902.165</b>	<b>722,99</b>	<b>722,98</b>	<b>723,26</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	117.079	16,70	95,85	100,00	117.079	-	84.645.251	14,42	95,85	100,00	84.645.251	-	722,98	722,98	-
Idoso	56.651	8,08	46,38	48,39	56.651	-	40.962.624	6,98	46,39	48,39	40.962.624	-	723,07	723,07	-
Portador de Deficiência	60.428	8,62	49,47	51,61	60.428	-	43.682.627	7,44	49,47	51,61	43.682.627	-	722,89	722,89	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.063	0,72	4,15	100,00	2.433	2.630	3.662.156	0,62	4,15	100,00	1.759.991	1.902.165	723,32	723,38	723,26
Idade	571	0,08	0,47	11,28	322	249	413.355	0,07	0,47	11,29	233.100	180.255	723,91	723,91	723,91
Invalidez	4.492	0,64	3,68	88,72	2.111	2.381	3.248.802	0,55	3,68	88,71	1.526.891	1.721.911	723,24	723,30	723,19
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>420</b>	<b>0,06</b>			<b>420</b>	<b>-</b>	<b>469.619</b>	<b>0,08</b>			<b>469.619</b>	<b>-</b>	<b>1.118,14</b>	<b>1.118,14</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>700.979</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>636.225.933</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	12.368	1,76	1,76	4.710.689	0,74	0,74
= 1	536.651	76,56	78,32	388.535.324	61,07	61,81
1 -  2	85.314	12,17	90,49	86.592.767	13,61	75,42
2 -  3	32.661	4,66	95,15	58.011.179	9,12	84,54
3 -  4	19.618	2,80	97,95	49.218.089	7,74	92,27
4 -  5	10.561	1,51	99,46	33.807.181	5,31	97,59
5 -  6	3.475	0,50	99,95	13.588.477	2,14	99,72
6 -  7	240	0,03	99,99	1.064.134	0,17	99,89
7 -  8	28	0,00	99,99	151.979	0,02	99,91
8 -  9	15	0,00	99,99	90.927	0,01	99,93
9 -  10	10	0,00	99,99	67.754	0,01	99,94
10 -  20	36	0,01	100,00	352.740	0,06	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	34.693	0,01	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.261	–	3.261	2.305.823	–	2.305.823	707,09	–	707,09
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	505	–	505	380.899	–	380.899	754,25	–	754,25
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	220.679	70.375	150.304	161.406.291	61.524.329	99.881.962	731,41	874,24	664,53
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>224.445</b>	<b>70.375</b>	<b>154.070</b>	<b>164.093.012</b>	<b>61.524.329</b>	<b>102.568.683</b>	<b>731,11</b>	<b>874,24</b>	<b>665,73</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.464	–	3.464	2.300.210	–	2.300.210	664,03	–	664,03
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	200	–	200	142.806	–	142.806	714,03	–	714,03
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	77.804	71.658	6.146	67.952.551	63.841.483	4.111.068	873,38	890,92	668,90
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.513	3.513	–	3.513,05	3.513,05	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>81.469</b>	<b>71.659</b>	<b>9.810</b>	<b>70.399.080</b>	<b>63.844.996</b>	<b>6.554.084</b>	<b>864,12</b>	<b>890,96</b>	<b>668,10</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	45.918	45.835	83	74.038.404	73.958.794	79.610	1.612,40	1.613,59	959,15
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	10	10	–	33.221	33.221	–	3.322,13	3.322,13	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	9	9	–	33.559	33.559	–	3.728,75	3.728,75	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	8	8	–	19.256	19.256	–	2.407,02	2.407,02	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	3.292	3.292	–	6.512.257	6.512.257	–	1.978,21	1.978,21	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	918	918	–	1.450.324	1.450.324	–	1.579,87	1.579,87	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	28.618	28.618	–	5.723,61	5.723,61	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>50.160</b>	<b>50.077</b>	<b>83</b>	<b>82.115.639</b>	<b>82.036.029</b>	<b>79.610</b>	<b>1.637,07</b>	<b>1.638,20</b>	<b>959,15</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	16.965	–	16.965	11.050.579	–	11.050.579	651,38	–	651,38
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	881	–	881	624.019	–	624.019	708,31	–	708,31
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	153.709	103.905	49.804	124.624.195	91.657.411	32.966.784	810,78	882,13	661,93
23	Pensão por morte de ex-combatente	21	21	–	41.291	41.291	–	1.966,25	1.966,25	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	13	13	–	9.765	9.765	–	751,18	751,18	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	1.629	1.629	–	542,85	542,85	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	4.366	4.366	–	4.365,54	4.365,54	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	7	7	–	19.744	19.744	–	2.820,61	2.820,61	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>171.600</b>	<b>103.950</b>	<b>67.650</b>	<b>136.375.587</b>	<b>91.734.206</b>	<b>44.641.382</b>	<b>794,73</b>	<b>882,48</b>	<b>659,89</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	581	550	31	445.624	423.248	22.376	767,00	769,54	721,82
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	31.719	30.383	1.336	30.210.053	29.290.568	919.485	952,43	964,04	688,24
36	Auxílio Acidente	1.174	1.092	82	622.455	593.002	29.453	530,20	543,04	359,18
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>33.474</b>	<b>32.025</b>	<b>1.449</b>	<b>31.278.133</b>	<b>30.306.818</b>	<b>971.314</b>	<b>934,40</b>	<b>946,35</b>	<b>670,33</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	55	–	55	35.718	–	35.718	649,42	–	649,42
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	99	–	99	60.807	–	60.807	614,21	–	614,21
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.232	3.212	20	3.355.619	3.340.702	14.917	1.038,25	1.040,07	745,83
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.725	3.561	164	4.160.787	4.046.788	114.000	1.116,99	1.136,42	695,12
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.156	3.066	90	2.972.655	2.906.635	66.020	941,91	948,02	733,56
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.802	3.674	128	1.972.561	1.925.199	47.361	518,82	524,01	370,01
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	932	932	–	158.247	158.247	–	169,79	169,79	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>15.001</b>	<b>14.445</b>	<b>556</b>	<b>12.716.394</b>	<b>12.377.571</b>	<b>338.823</b>	<b>847,70</b>	<b>856,88</b>	<b>609,39</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.268	2.245	23	1.421.711	1.409.127	12.584	626,86	627,67	547,13
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.268</b>	<b>2.245</b>	<b>23</b>	<b>1.421.711</b>	<b>1.409.127</b>	<b>12.584</b>	<b>626,86</b>	<b>627,67</b>	<b>547,13</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>578.417</b>	<b>344.776</b>	<b>233.641</b>	<b>498.399.556</b>	<b>343.233.076</b>	<b>155.166.480</b>	<b>861,66</b>	<b>995,52</b>	<b>664,12</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.184	–	2.184	1.579.332	–	1.579.332	723,14	–	723,14
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	203	–	203	146.951	–	146.951	723,90	–	723,90
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.308	2.111	197	1.669.470	1.526.891	142.579	723,34	723,30	723,75
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	368	322	46	266.404	233.100	33.304	723,92	723,91	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	60.428	60.428	–	43.682.627	43.682.627	–	722,89	722,89	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	56.651	56.651	–	40.962.624	40.962.624	–	723,07	723,07	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>122.142</b>	<b>119.512</b>	<b>2.630</b>	<b>88.307.407</b>	<b>86.405.242</b>	<b>1.902.165</b>	<b>722,99</b>	<b>722,98</b>	<b>723,26</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1	1	–	4.098	4.098	–	4.097,53	4.097,53	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	16	16	–	11.124	11.124	–	695,25	695,25	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	44	44	–	54.625	54.625	–	1.241,48	1.241,48	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	9.617	9.617	–	9.617,08	9.617,08	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	20.252	20.252	–	6.750,70	6.750,70	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	8.254	8.254	–	1.375,60	1.375,60	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	12.091	12.091	–	1.343,44	1.343,44	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	340	340	–	349.559	349.559	–	1.028,11	1.028,11	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>420</b>	<b>420</b>	<b>–</b>	<b>469.619</b>	<b>469.619</b>	<b>–</b>	<b>1.118,14</b>	<b>1.118,14</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006	Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007	Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008	Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009	Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
2010	Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
2011	Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
2012	Total	4.833.304.764	14,68	4.289.158.003	14,51	189.915.248	16,75	354.231.513	15,66
2013	Total	5.266.477.847	8,96	4.703.228.331	9,65	220.150.947	15,92	343.098.569	-3,14
	Janeiro	420.034.596	-30,57	374.245.080	-32,85	16.406.983	-9,81	29.382.533	-0,19
	Fevereiro	386.198.447	-8,06	341.160.862	-8,84	16.661.168	1,55	28.376.417	-3,42
	Março	406.326.547	5,21	355.369.792	4,16	18.193.061	9,19	32.763.694	15,46
	Abril	428.352.214	5,42	371.923.792	4,66	18.334.644	0,78	38.093.778	16,27
	Mai	427.251.277	-0,26	375.926.119	1,08	18.351.889	0,09	32.973.269	-13,44
	Junho	418.403.468	-2,07	376.660.458	0,20	17.996.507	-1,94	23.746.503	-27,98
	Julho	451.553.037	7,92	399.297.793	6,01	19.510.809	8,41	32.744.435	37,89
	Agosto	444.120.572	-1,65	399.006.438	-0,07	18.788.063	-3,70	26.326.071	-19,60
	Setembro	441.664.160	-0,55	400.966.303	0,49	18.109.116	-3,61	22.588.741	-14,20
	Outubro	467.846.463	5,93	419.919.613	4,73	18.739.104	3,48	29.187.746	29,21
	Novembro	449.962.088	-3,82	409.591.207	-2,46	18.089.235	-3,47	22.281.646	-23,66
	Dezembro	524.764.978	16,62	479.160.874	16,99	20.970.368	15,93	24.633.736	10,56
2014	Janeiro	331.959.287	-36,74	288.051.222	-39,88	15.156.231	-27,73	28.751.834	16,72
	Fevereiro	298.995.199	-9,93	261.536.790	-9,20	16.167.115	6,67	21.291.294	-25,95
	Março	304.330.631	1,78	263.813.214	0,87	15.309.830	-5,30	25.207.587	18,39
	Abril	308.859.106	1,49	265.204.481	0,53	15.690.064	2,48	27.964.561	10,94
	Mai	310.512.233	0,54	275.002.755	3,69	15.879.380	1,21	19.630.098	-29,80
	Junho	296.335.358	-4,57	260.457.003	-5,29	15.976.595	0,61	19.901.760	1,38
	Julho	308.419.350	4,08	266.656.070	2,38	16.619.469	4,02	25.143.811	26,34
	Agosto	311.160.991	0,89	267.055.393	0,15	16.607.450	-0,07	27.498.148	9,36
	Setembro	309.814.451	-0,43	276.917.936	3,69	16.725.150	0,71	16.171.365	-41,19
	Outubro	314.894.917	1,64	277.105.727	0,07	17.065.470	2,03	20.723.720	28,15
	Novembro	330.227.586	4,87	296.096.273	6,85	16.047.462	-5,97	18.083.851	-12,74
	Dezembro	454.479.592	37,63	417.926.782	41,15	19.467.655	21,31	17.085.155	-5,52
	Subtotal <sup>(2)</sup>	3.879.988.701	-26,33	3.415.823.646	-27,37	196.711.871	-10,65	267.453.184	-22,05

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>907.252.703</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>507.155.238</b>	<b>55,90</b>
<b>Agricultura</b>	<b>37.137.196</b>	<b>4,09</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	32.349.712	3,57
<b>Indústria</b>	<b>247.522.363</b>	<b>27,28</b>	Comércio por Atacado	39.889.588	4,40
Extrativa Mineral	13.223.283	1,46	Comércio Varejista	55.658.678	6,13
Construção	61.949.663	6,83	Alojamento e Alimentação	8.205.345	0,90
Serviços Industriais de Util. Pública	26.164.311	2,88	Transporte e Armazenagem	22.597.734	2,49
<b>Transformação</b>	<b>146.185.106</b>	<b>16,11</b>	Comunicações	14.159.842	1,56
Produtos Alimentares e Bebidas	68.472.087	7,55	Intermediários Financeiros	47.340.865	5,22
Produtos Têxteis	1.648.530	0,18	Atividades Imobiliárias	11.788.814	1,30
Fabricação de Celulose e Papel	1.477.820	0,16	Atividades de Informática e Conexas	4.431.043	0,49
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	22.093.381	2,44	Serviços Prestados Princ. à Empresas	54.661.639	6,02
Produtos Químicos	19.754.252	2,18	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	114.568.673	12,63
Artigos de Borracha e Plástico	2.234.703	0,25	Educação	23.848.857	2,63
Produtos de Minerais Não Metálicos	4.418.411	0,49	Saúde e Serviços Sociais	39.780.967	4,38
Metalurgia Básica	953.427	0,11	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	28.981.843	3,19
Fabricação de Produtos de Metal	5.118.661	0,56	Outros Serviços	8.891.638	0,98
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.088.390	0,34	<b>Ignorado</b>	<b>115.437.906</b>	<b>12,72</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	333.375	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	7.588.415	0,84			
Outras Indústrias de Transformação	9.003.654	0,99			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2014

**Distrito Federal**



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2014 foram concedidos 5.309 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 6,53 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 9,53% e o valor desses benefícios diminuiu em 8,94%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2014 foram 370,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 395,05 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2014, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 2,07 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 80,54%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital .....	Brasília
Área (km2 mil) .....	5,8
Quantidade de Municípios .....	1

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
149.906	9.486,0	6,33	3.178,8	2,12

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>5.309</b>	<b>6.528</b>	<b>25.682</b>	<b>27.072</b>	<b>369.401</b>	<b>396.315</b>
Urbana	4.977	6.288	22.113	24.471	299.896	345.927
Rural	332	241	3.569	2.601	69.505	50.388

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>370.222</b>	<b>395.050</b>	<b>1.799.185</b>	<b>1.570.522</b>	<b>32.152.518</b>	<b>29.829.511</b>
Urbana	308.713	354.763	1.243.085	1.204.594	22.900.497	23.858.196
Rural	61.509	40.287	556.100	365.928	9.252.021	5.971.315

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2014		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.070.785</b>	<b>3.102.419</b>	<b>39.225.103</b>
Empresas ou Equiparados	1.997.046	2.961.585	37.465.553
Contribuintes Individuais	22.160	60.185	1.163.675
Outros	51.578	80.649	595.875

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.721.732</b>
Urbana	2.602.082
Rural	119.650
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.463.834</b>
Ocupada	1.342.447
Desocupada	121.387
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>853.039</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.342.447</b>
<b>Empregados</b>	<b>993.038</b>
Com carteira de trabalho assinada	623.883
Funcionários públicos estatutários e militares	216.389
Outros e sem declaração	152.766
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>98.175</b>
Com carteira de trabalho assinada	45.600
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	52.575
<b>Conta Própria</b>	<b>184.147</b>
<b>Empregador</b>	<b>53.433</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>5.228</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>8.426</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.010.473</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.616.302</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	434.213	16,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	622.111	23,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>187.898</b>	<b>7,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	308.713	83,4	22.900.497	71,2	1,35	354.763	89,8	23.858.196	80,0	1,49
Rural	61.509	16,6	9.252.021	28,8	0,66	40.287	10,2	5.971.315	20,0	0,67
Total	370.222	100,0	32.152.518	100,0	1,15	395.050	100,0	29.829.511	100,0	1,32

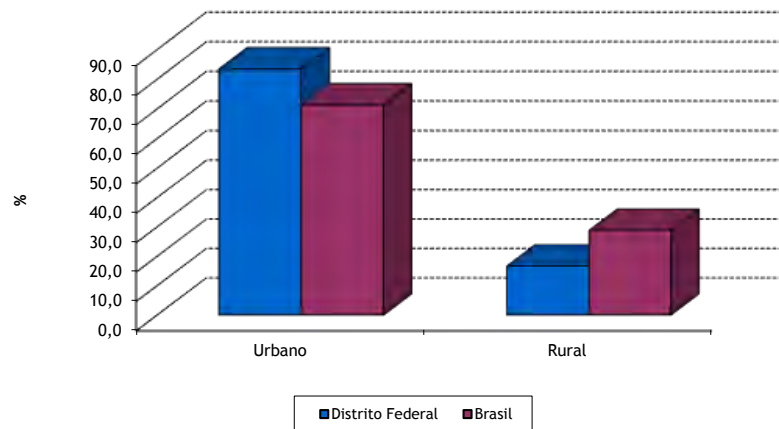
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	175.457	62,5	17.940.405	66,5	0,98	222.257	68,1	17.854.991	68,8	1,24
Idade	81.551	29,0	9.508.695	35,3	0,86	69.819	21,4	6.910.565	26,6	1,01
Invalidez	39.462	14,1	3.176.799	11,8	1,24	43.414	13,3	2.899.068	11,2	1,50
Tempo de Contribuição	54.444	19,4	5.254.911	19,5	1,04	109.025	33,4	8.045.358	31,0	1,36
Auxílio-Doença	22.384	8,0	1.515.525	5,6	1,48	25.265	7,7	1.516.207	5,8	1,67
Outros	82.888	29,5	7.501.914	27,8	1,10	79.062	24,2	6.570.013	25,3	1,20
Total	280.729	100,0	26.957.844	100,0	1,04	326.584	100,0	25.941.210	100,0	1,26

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	280.729	75,8	26.957.844	83,8	1,04	326.584	82,7	25.941.210	87,0	1,26
Acidentário	10.612	2,9	861.129	2,7	1,23	11.357	2,9	741.390	2,5	1,53
Assistencial	78.706	21,3	4.310.448	13,4	1,83	56.822	14,4	3.113.655	10,4	1,82
EPU	175	0,0	23.097	0,1	0,76	287	0,1	33.255	0,1	0,86
Total	370.222	100,0	32.152.518	100,0	1,15	395.050	100,0	29.829.511	100,0	1,32

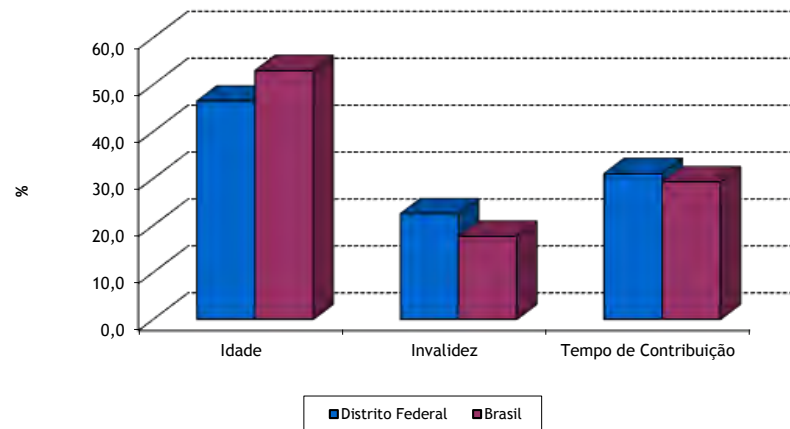
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2014					Acumulado em 2014				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.997.046	96,4	37.465.553	95,5	5,33	13.416.667	97,2	20.185.908	93,4	66,47
Contribuinte Individual	22.160	1,1	1.163.675	3,0	1,90	212.860	1,5	753.489	3,5	28,25
Outros	51.578	2,5	595.875	1,5	8,66	178.149	1,3	675.221	3,1	26,38
Total	2.070.785	100,0	39.225.103	100,0	5,28	13.807.676	100	21.614.618	100,0	63,88

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

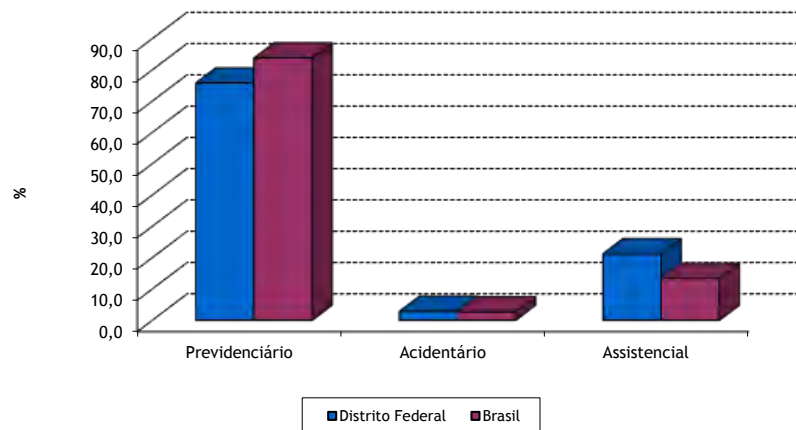
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



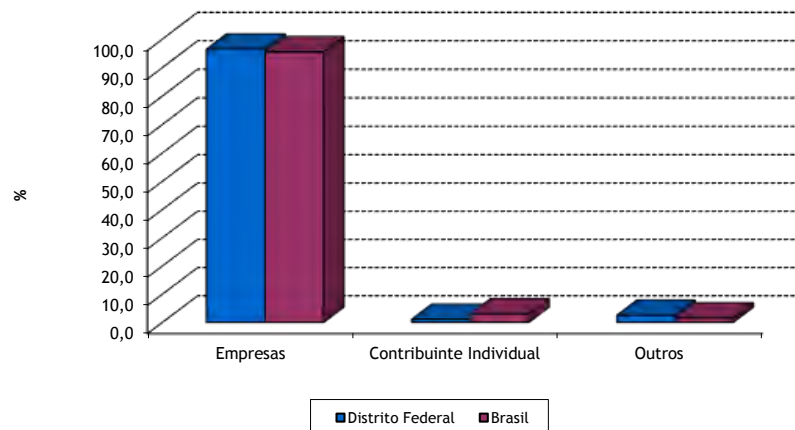
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	48.744	...	46.003	2.741	31.176.880	...	30.387.968	788.913	639,60	660,56	287,82
2006	Total	51.354	5,35	48.510	2.844	36.074.159	15,71	35.109.002	965.157	702,46	723,75	339,37
2007	Total	50.160	-2,33	46.140	4.020	36.759.922	1,90	35.249.016	1.510.906	732,85	763,96	375,85
2008	Total	58.274	16,18	53.972	4.302	44.657.202	21,48	42.883.541	1.773.660	766,33	794,55	412,29
2009	Total	56.290	-3,40	52.605	3.685	46.608.387	4,37	44.906.695	1.701.692	828,00	853,66	461,79
2010	Total	60.387	7,28	57.337	3.050	54.644.749	17,24	53.089.427	1.555.322	904,91	925,92	509,94
2011	Total	63.552	5,24	59.784	3.768	61.421.321	12,40	59.365.551	2.055.770	966,47	993,00	545,59
2012	Total	68.250	7,39	63.843	4.407	72.195.573	17,54	69.446.447	2.749.126	1.057,81	1.087,77	623,81
2013	Total	76.233	11,70	71.615	4.618	85.767.935	18,80	82.623.495	3.144.440	1.125,08	1.153,72	680,91
	Janeiro	5.120	24,36	4.828	292	5.845.987	35,51	5.648.465	197.521	1.141,79	1.169,94	676,44
	Fevereiro	5.537	8,14	5.158	379	6.250.231	6,91	5.983.767	266.464	1.128,81	1.160,09	703,07
	Março	6.283	13,47	5.925	358	6.943.767	11,10	6.701.169	242.598	1.105,17	1.131,00	677,65
	Abril	8.343	32,79	7.878	465	9.352.384	34,69	9.035.933	316.451	1.120,99	1.146,98	680,54
	Maio	7.060	-15,38	6.727	333	7.867.113	-15,88	7.641.034	226.079	1.114,32	1.135,88	678,92
	Junho	5.790	-17,99	5.576	214	6.519.524	-17,13	6.374.875	144.649	1.126,00	1.143,27	675,93
	Julho	6.268	8,26	5.893	375	7.147.550	9,63	6.893.062	254.488	1.140,32	1.169,70	678,63
	Agosto	6.965	11,12	6.467	498	7.814.442	9,33	7.474.373	340.069	1.121,96	1.155,77	682,87
	Setembro	6.412	-7,94	5.919	493	7.221.822	-7,58	6.887.773	334.049	1.126,30	1.163,67	677,58
	Outubro	6.880	7,30	6.438	442	7.795.823	7,95	7.495.135	300.688	1.133,11	1.164,20	680,29
	Novembro	6.345	-7,78	5.883	462	7.110.958	-8,79	6.797.721	313.237	1.120,72	1.155,49	678,00
	Dezembro	5.230	-17,57	4.923	307	5.898.333	-17,05	5.690.187	208.146	1.127,79	1.155,84	678,00
2014	Janeiro	5.847	11,80	5.321	526	6.729.774	14,10	6.351.083	378.691	1.150,98	1.193,59	719,94
	Fevereiro	6.828	16,78	6.170	658	8.047.924	19,59	7.568.744	479.180	1.178,66	1.226,70	728,24
	Março	5.736	-15,99	5.452	284	6.809.859	-15,38	6.604.386	205.473	1.187,21	1.211,37	723,50
	Abril	5.879	2,49	5.556	323	6.832.295	0,33	6.597.550	234.745	1.162,15	1.187,46	726,77
	Maio	5.591	-4,90	5.206	385	6.509.601	-4,72	6.229.501	280.100	1.164,30	1.196,60	727,53
	Junho	5.016	-10,28	4.703	313	5.976.118	-8,20	5.749.267	226.851	1.191,41	1.222,47	724,76
	Julho	6.822	36,00	6.474	348	8.248.414	38,02	7.996.365	252.048	1.209,09	1.235,15	724,28
	Agosto	7.866	15,30	7.459	407	9.417.377	14,17	9.124.111	293.266	1.197,23	1.223,24	720,56
	Setembro	7.856	-0,13	7.359	497	9.318.755	-1,05	8.956.368	362.387	1.186,20	1.217,06	729,15
	Outubro	6.900	-12,17	6.585	315	8.636.920	-7,32	8.408.591	228.329	1.251,73	1.276,93	724,85
	Novembro	5.868	-14,96	5.604	264	7.168.990	-17,00	6.977.128	191.862	1.221,71	1.245,03	726,75
	<b>Dezembro</b>	<b>5.309</b>	<b>-9,53</b>	<b>4.977</b>	<b>332</b>	<b>6.528.315</b>	<b>-8,94</b>	<b>6.287.808</b>	<b>240.507</b>	<b>1.229,67</b>	<b>1.263,37</b>	<b>724,42</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>75.518</b>	<b>-0,94</b>	<b>70.866</b>	<b>4.652</b>	<b>90.224.342</b>	<b>5,20</b>	<b>86.850.901</b>	<b>3.373.441</b>	<b>1.194,74</b>	<b>1.225,57</b>	<b>725,16</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>5.309</b>	<b>100,00</b>			<b>4.977</b>	<b>332</b>	<b>6.528.315</b>	<b>100,00</b>			<b>6.287.808</b>	<b>240.507</b>	<b>1.229,67</b>	<b>1.263,37</b>	<b>724,42</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>4.872</b>	<b>91,77</b>	<b>100,00</b>		<b>4.540</b>	<b>332</b>	<b>6.211.927</b>	<b>95,15</b>	<b>100,00</b>		<b>5.971.420</b>	<b>240.507</b>	<b>1.275,03</b>	<b>1.315,29</b>	<b>724,42</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>4.601</b>	<b>86,66</b>	<b>94,44</b>	<b>100,00</b>	<b>4.269</b>	<b>332</b>	<b>5.842.007</b>	<b>89,49</b>	<b>94,05</b>	<b>100,00</b>	<b>5.601.500</b>	<b>240.507</b>	<b>1.269,73</b>	<b>1.312,13</b>	<b>724,42</b>
Aposentadorias	1.049	19,76	21,53	22,80	844	205	1.531.050	23,45	24,65	26,21	1.382.516	148.534	1.459,53	1.638,05	724,56
Idade	504	9,49	10,34	10,95	304	200	512.833	7,86	8,26	8,78	367.918	144.914	1.017,52	1.210,26	724,57
Invalidez	274	5,16	5,62	5,96	269	5	356.635	5,46	5,74	6,10	353.015	3.620	1.301,59	1.312,32	724,00
Tempo de Contribuição	271	5,10	5,56	5,89	271	–	661.582	10,13	10,65	11,32	661.582	–	2.441,26	2.441,26	–
Pensões por Morte	285	5,37	5,85	6,19	220	65	349.710	5,36	5,63	5,99	303.012	46.698	1.227,05	1.377,33	718,43
Auxílios	2.705	50,95	55,52	58,79	2.677	28	3.464.420	53,07	55,77	59,30	3.443.761	20.659	1.280,75	1.286,43	737,81
Doença	2.676	50,40	54,93	58,16	2.648	28	3.440.369	52,70	55,38	58,89	3.419.711	20.659	1.285,64	1.291,43	737,81
Acidente	3	0,06	0,06	0,07	3	–	1.525	0,02	0,02	0,03	1.525	–	508,24	508,24	–
Reclusão	26	0,49	0,53	0,57	26	–	22.526	0,35	0,36	0,39	22.526	–	866,37	866,37	–
Salário-Maternidade	562	10,59	11,54	12,21	528	34	496.827	7,61	8,00	8,50	472.211	24.616	884,03	894,34	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>271</b>	<b>5,10</b>	<b>5,56</b>	<b>100,00</b>	<b>271</b>	<b>–</b>	<b>369.920</b>	<b>5,67</b>	<b>5,95</b>	<b>100,00</b>	<b>369.920</b>	<b>–</b>	<b>1.365,02</b>	<b>1.365,02</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	18	0,34	0,37	6,64	18	–	32.926	0,50	0,53	8,90	32.926	–	1.829,22	1.829,22	–
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,37	1	–	1.293	0,02	0,02	0,35	1.293	–	1.293,06	1.293,06	–
Auxílio-Doença	245	4,61	5,03	90,41	245	–	330.413	5,06	5,32	89,32	330.413	–	1.348,63	1.348,63	–
Auxílio-Acidente	7	0,13	0,14	2,58	7	–	5.287	0,08	0,09	1,43	5.287	–	755,34	755,34	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>437</b>	<b>8,23</b>	<b>100,00</b>		<b>437</b>	<b>–</b>	<b>316.388</b>	<b>4,85</b>	<b>100,00</b>		<b>316.388</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>437</b>	<b>8,23</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>437</b>	<b>–</b>	<b>316.388</b>	<b>4,85</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>316.388</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Idoso	215	4,05	49,20	49,20	215	–	155.660	2,38	49,20	49,20	155.660	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	222	4,18	50,80	50,80	222	–	160.728	2,46	50,80	50,80	160.728	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>5.309</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.528.315</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	18	0,34	0,34	10.534	0,16	0,16
= 1	2.118	39,89	40,23	1.533.432	23,49	23,65
1 -  2	1.986	37,41	77,64	1.952.524	29,91	53,56
2 -  3	521	9,81	87,46	920.366	14,10	67,66
3 -  4	271	5,10	92,56	683.982	10,48	78,13
4 -  5	209	3,94	96,50	674.950	10,34	88,47
5 -  6	160	3,01	99,51	620.690	9,51	97,98
6 -  7	25	0,47	99,98	110.986	1,70	99,68
7 -  8	–	0,00	99,98	–	0,00	99,68
8 -  9	–	0,00	99,98	–	0,00	99,68
9 -  10	–	0,00	99,98	–	0,00	99,68
10 -  20	–	0,00	99,98	–	0,00	99,68
20 -  30	1	0,02	100,00	20.850	0,32	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006 Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007 Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008 Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009 Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010 Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011 Dezembro	331.430	4,38	276.165	55.265	281.065.681	10,83	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012 Dezembro	348.426	5,13	290.850	57.576	324.097.615	15,31	291.543.471	32.554.144	930,18	1.002,38	565,41
2013 Dezembro	353.873	1,56	294.043	59.830	353.831.818	9,17	317.087.596	36.744.222	999,88	1.078,37	614,14
Janeiro	348.435	0,00	290.835	57.600	349.190.052	7,74	313.448.750	35.741.302	1.002,17	1.077,75	620,51
Fevereiro	348.971	0,15	291.183	57.788	349.541.324	0,10	313.751.204	35.790.120	1.001,63	1.077,51	619,33
Março	350.540	0,45	292.691	57.849	350.997.576	0,42	315.204.905	35.792.671	1.001,31	1.076,92	618,73
Abril	353.563	0,86	295.583	57.980	354.278.683	0,93	318.427.198	35.851.485	1.002,02	1.077,29	618,34
Mai	355.797	0,63	297.506	58.291	354.230.045	-0,01	318.223.997	36.006.048	995,60	1.069,64	617,69
Junho	357.154	0,38	298.805	58.349	355.933.513	0,48	319.932.920	36.000.593	996,58	1.070,71	616,99
Julho	357.895	0,21	299.557	58.338	357.221.570	0,36	321.268.290	35.953.281	998,12	1.072,48	616,29
Agosto <sup>(1)</sup>	360.244	0,66	301.577	58.667	516.365.046	44,55	460.973.693	55.391.353	1.433,38	1.528,54	944,17
Setembro	361.080	0,23	302.181	58.899	360.546.755	-30,18	324.330.643	36.216.113	998,52	1.073,30	614,89
Outubro	358.909	-0,60	299.648	59.261	359.196.058	-0,37	322.743.735	36.452.323	1.000,80	1.077,08	615,11
Novembro <sup>(1)</sup>	351.707	-2,01	292.192	59.515	508.950.435	41,69	452.748.708	56.201.727	1.447,09	1.549,49	944,33
Dezembro	353.873	0,62	294.043	59.830	353.831.818	-30,48	317.087.596	36.744.222	999,88	1.078,37	614,14
2014 Janeiro	353.704	-0,05	293.779	59.925	376.226.117	6,33	336.698.901	39.527.216	1.063,68	1.146,10	659,61
Fevereiro	354.501	0,23	294.323	60.178	376.703.745	0,13	337.053.434	39.650.311	1.062,63	1.145,18	658,88
Março	356.353	0,52	295.822	60.531	379.381.355	0,71	339.530.554	39.850.801	1.064,62	1.147,75	658,35
Abril	358.618	0,64	297.956	60.662	381.997.050	0,69	342.081.140	39.915.911	1.065,19	1.148,09	658,01
Mai	359.353	0,20	298.605	60.748	381.741.432	-0,07	341.815.286	39.926.146	1.062,30	1.144,71	657,24
Junho	360.783	0,40	299.814	60.969	384.742.948	0,79	344.663.222	40.079.726	1.066,41	1.149,59	657,38
Julho	362.287	0,42	301.265	61.022	386.393.099	0,43	346.288.104	40.104.995	1.066,54	1.149,45	657,22
Agosto <sup>(1)</sup>	363.338	0,29	302.265	61.073	556.357.034	43,99	494.727.033	61.630.002	1.531,24	1.636,73	1.009,12
Setembro	365.458	0,58	304.346	61.112	390.114.565	-29,88	349.978.652	40.135.913	1.067,47	1.149,94	656,76
Outubro	368.849	0,93	307.417	61.432	394.991.092	1,25	354.620.443	40.370.649	1.070,87	1.153,55	657,16
Novembro <sup>(1)</sup>	369.429	0,16	307.959	61.470	571.131.512	44,59	509.073.163	62.058.349	1.545,98	1.653,05	1.009,57
<b>Dezembro</b>	<b>370.222</b>	<b>0,21</b>	<b>308.713</b>	<b>61.509</b>	<b>395.049.899</b>	<b>-30,83</b>	<b>354.762.763</b>	<b>40.287.136</b>	<b>1.067,06</b>	<b>1.149,17</b>	<b>654,98</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.974.829.848</b>	<b>8,85</b>	<b>4.451.292.694</b>	<b>523.537.154</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>370.222</b>	<b>100,00</b>			<b>308.713</b>	<b>61.509</b>	<b>395.049.899</b>	<b>100,00</b>			<b>354.762.763</b>	<b>40.287.136</b>	<b>1.067,06</b>	<b>1.149,17</b>	<b>654,98</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>291.341</b>	<b>78,69</b>	<b>100,00</b>		<b>230.852</b>	<b>60.489</b>	<b>337.940.982</b>	<b>85,54</b>	<b>100,00</b>		<b>298.390.711</b>	<b>39.550.271</b>	<b>1.159,95</b>	<b>1.292,56</b>	<b>653,84</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>280.729</b>	<b>75,83</b>	<b>96,36</b>	<b>100,00</b>	<b>220.387</b>	<b>60.342</b>	<b>326.583.988</b>	<b>82,67</b>	<b>96,64</b>	<b>100,00</b>	<b>287.121.284</b>	<b>39.462.704</b>	<b>1.163,34</b>	<b>1.302,80</b>	<b>653,98</b>
Aposentadorias	175.457	47,39	60,22	62,50	135.491	39.966	222.257.456	56,26	65,77	68,06	196.109.157	26.148.299	1.266,73	1.447,40	654,26
Idade	81.551	22,03	27,99	29,05	44.920	36.631	69.818.508	17,67	20,66	21,38	45.852.116	23.966.392	856,13	1.020,75	654,27
Invalidez	39.462	10,66	13,54	14,06	36.140	3.322	43.414.110	10,99	12,85	13,29	41.249.818	2.164.292	1.100,15	1.141,39	651,50
Tempo de Contribuição	54.444	14,71	18,69	19,39	54.431	13	109.024.837	27,60	32,26	33,38	109.007.223	17.615	2.002,51	2.002,67	1.354,98
Pensões por Morte	80.018	21,61	27,47	28,50	60.197	19.821	77.085.335	19,51	22,81	23,60	64.151.252	12.934.083	963,35	1.065,69	652,54
Auxílios	23.652	6,39	8,12	8,43	23.109	543	26.231.285	6,64	7,76	8,03	25.855.930	375.355	1.109,05	1.118,87	691,26
Doença	22.384	6,05	7,68	7,97	21.858	526	25.264.537	6,40	7,48	7,74	24.896.203	368.333	1.128,69	1.139,00	700,25
Acidente	315	0,09	0,11	0,11	301	14	212.554	0,05	0,06	0,07	207.704	4.850	674,78	690,05	346,43
Reclusão	953	0,26	0,33	0,34	950	3	754.194	0,19	0,22	0,23	752.022	2.172	791,39	791,60	724,00
Salário-Maternidade	1.599	0,43	0,55	0,57	1.587	12	1.008.140	0,26	0,30	0,31	1.003.173	4.967	630,48	632,12	413,94
Outros <sup>(1)</sup>	3	0,00	0,00	0,00	3	-	1.773	0,00	0,00	0,00	1.773	-	590,85	590,85	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.612</b>	<b>2,87</b>	<b>3,64</b>	<b>100,00</b>	<b>10.465</b>	<b>147</b>	<b>11.356.994</b>	<b>2,87</b>	<b>3,36</b>	<b>100,00</b>	<b>11.269.427</b>	<b>87.567</b>	<b>1.070,20</b>	<b>1.076,87</b>	<b>595,69</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.417	0,92	1,17	32,20	3.335	82	4.605.387	1,17	1,36	40,55	4.555.103	50.284	1.347,79	1.365,85	613,22
Pensão por Morte	1.661	0,45	0,57	15,65	1.632	29	1.778.702	0,45	0,53	15,66	1.759.879	18.823	1.070,86	1.078,36	649,07
Auxílio-Doença	2.706	0,73	0,93	25,50	2.689	17	3.275.942	0,83	0,97	28,85	3.263.948	11.994	1.210,62	1.213,81	705,51
Auxílio-Acidente	2.518	0,68	0,86	23,73	2.499	19	1.636.482	0,41	0,48	14,41	1.630.016	6.466	649,91	652,27	340,31
Auxílio-Suplementar	310	0,08	0,11	2,92	310	-	60.481	0,02	0,02	0,53	60.481	-	195,10	195,10	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>78.706</b>	<b>21,26</b>	<b>100,00</b>		<b>77.686</b>	<b>1.020</b>	<b>56.821.943</b>	<b>14,38</b>	<b>100,00</b>		<b>56.085.078</b>	<b>736.865</b>	<b>721,95</b>	<b>721,95</b>	<b>722,42</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	76.701	20,72	97,45	100,00	76.701	-	55.374.699	14,02	97,45	100,00	55.374.699	-	721,96	721,96	-
Idoso	35.750	9,66	45,42	46,61	35.750	-	25.834.065	6,54	45,46	46,65	25.834.065	-	722,63	722,63	-
Portador de Deficiência	40.951	11,06	52,03	53,39	40.951	-	29.540.634	7,48	51,99	53,35	29.540.634	-	721,37	721,37	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.005	0,54	2,55	100,00	985	1.020	1.447.244	0,37	2,55	100,00	710.379	736.865	721,82	721,20	722,42
Idade	441	0,12	0,56	22,00	269	172	319.067	0,08	0,56	22,05	194.756	124.311	723,51	724,00	722,74
Invalidez	1.564	0,42	1,99	78,00	716	848	1.128.177	0,29	1,99	77,95	515.623	612.554	721,34	720,14	722,35
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>175</b>	<b>0,05</b>			<b>175</b>	<b>-</b>	<b>286.974</b>	<b>0,07</b>			<b>286.974</b>	<b>-</b>	<b>1.639,85</b>	<b>1.639,85</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>370.222</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>424.289.957</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	8.889	2,40	2,40	3.287.815	0,77	0,77
= 1	223.148	60,27	62,68	161.559.152	38,08	38,85
1 -  2	57.733	15,59	78,27	59.143.779	13,94	52,79
2 -  3	30.614	8,27	86,54	54.970.156	12,96	65,75
3 -  4	28.205	7,62	94,16	71.121.877	16,76	82,51
4 -  5	16.411	4,43	98,59	52.659.889	12,41	94,92
5 -  6	4.730	1,28	99,87	18.365.744	4,33	99,25
6 -  7	306	0,08	99,95	1.360.518	0,32	99,57
7 -  8	45	0,01	99,96	242.981	0,06	99,63
8 -  9	24	0,01	99,97	147.378	0,03	99,66
9 -  10	11	0,00	99,97	76.436	0,02	99,68
10 -  20	77	0,02	99,99	767.737	0,18	99,86
20 -  30	20	0,01	100,00	358.519	0,08	99,95
30 -  40	6	0,00	100,00	139.589	0,03	99,98
40 -  50	3	0,00	100,00	88.387	0,02	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.476	–	1.476	1.049.605	–	1.049.605	711,11	–	711,11
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	71	–	71	52.619	–	52.619	741,12	–	741,12
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	80.004	44.920	35.084	68.716.284	45.852.116	22.864.168	858,91	1.020,75	651,70
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>81.551</b>	<b>44.920</b>	<b>36.631</b>	<b>69.818.508</b>	<b>45.852.116</b>	<b>23.966.392</b>	<b>856,13</b>	<b>1.020,75</b>	<b>654,27</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.235	–	1.235	813.758	–	813.758	658,91	–	658,91
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	30	–	30	21.174	–	21.174	705,80	–	705,80
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	38.189	36.132	2.057	42.553.172	41.223.812	1.329.360	1.114,28	1.140,92	646,26
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	26.006	26.006	–	3.250,81	3.250,81	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>39.462</b>	<b>36.140</b>	<b>3.322</b>	<b>43.414.110</b>	<b>41.249.818</b>	<b>2.164.292</b>	<b>1.100,15</b>	<b>1.141,39</b>	<b>651,50</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	52.129	52.116	13	104.311.336	104.293.721	17.615	2.001,02	2.001,18	1.354,98
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	8	8	–	25.532	25.532	–	3.191,54	3.191,54	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	11.532	11.532	–	2.883,03	2.883,03	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	15	15	–	38.687	38.687	–	2.579,11	2.579,11	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.531	1.531	–	3.094.801	3.094.801	–	2.021,42	2.021,42	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	746	746	–	1.450.950	1.450.950	–	1.944,97	1.944,97	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	91.999	91.999	–	8.363,54	8.363,54	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>54.444</b>	<b>54.431</b>	<b>13</b>	<b>109.024.837</b>	<b>109.007.223</b>	<b>17.615</b>	<b>2.002,51</b>	<b>2.002,67</b>	<b>1.354,98</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.139	–	6.139	4.019.793	–	4.019.793	654,80	–	654,80
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	150	–	150	104.021	–	104.021	693,47	–	693,47
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	73.650	60.118	13.532	72.698.827	63.888.558	8.810.269	987,09	1.062,72	651,07
23	Pensão por morte de ex-combatente	42	42	–	159.200	159.200	–	3.790,48	3.790,48	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	6	6	–	5.716	5.716	–	952,65	952,65	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	1.732	1.732	–	432,95	432,95	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	27	27	–	96.047	96.047	–	3.557,29	3.557,29	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>80.018</b>	<b>60.197</b>	<b>19.821</b>	<b>77.085.335</b>	<b>64.151.252</b>	<b>12.934.083</b>	<b>963,35</b>	<b>1.065,69</b>	<b>652,54</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	953	950	3	754.194	752.022	2.172	791,39	791,60	724,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	22.384	21.858	526	25.264.537	24.896.203	368.333	1.128,69	1.139,00	700,25
36	Auxílio Acidente	315	301	14	212.554	207.704	4.850	674,78	690,05	346,43
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>23.652</b>	<b>23.109</b>	<b>543</b>	<b>26.231.285</b>	<b>25.855.930</b>	<b>375.355</b>	<b>1.109,05</b>	<b>1.118,87</b>	<b>691,26</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	9.387	–	9.387	625,81	–	625,81
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	28	–	28	16.486	–	16.486	588,77	–	588,77
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.706	2.689	17	3.275.942	3.263.948	11.994	1.210,62	1.213,81	705,51
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.389	3.335	54	4.588.902	4.555.103	33.798	1.354,06	1.365,85	625,90
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.646	1.632	14	1.769.315	1.759.879	9.436	1.074,92	1.078,36	673,99
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.518	2.499	19	1.636.482	1.630.016	6.466	649,91	652,27	340,31
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	310	310	–	60.481	60.481	–	195,10	195,10	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.612</b>	<b>10.465</b>	<b>147</b>	<b>11.356.994</b>	<b>11.269.427</b>	<b>87.567</b>	<b>1.070,20</b>	<b>1.076,87</b>	<b>595,69</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.029	1.029	–	514,46	514,46	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	744	744	–	743,63	743,63	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.599	1.587	12	1.008.140	1.003.173	4.967	630,48	632,12	413,94
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.602</b>	<b>1.590</b>	<b>12</b>	<b>1.009.912</b>	<b>1.004.945</b>	<b>4.967</b>	<b>630,41</b>	<b>632,04</b>	<b>413,94</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>291.341</b>	<b>230.852</b>	<b>60.489</b>	<b>337.940.982</b>	<b>298.390.711</b>	<b>39.550.271</b>	<b>1.159,95</b>	<b>1.292,56</b>	<b>653,84</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	746	–	746	539.433	–	539.433	723,10	–	723,10
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	126	–	126	91.007	–	91.007	722,28	–	722,28
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	818	716	102	588.744	515.623	73.121	719,74	720,14	716,87
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	315	269	46	228.060	194.756	33.304	724,00	724,00	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	40.951	40.951	–	29.540.634	29.540.634	–	721,37	721,37	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	35.750	35.750	–	25.834.065	25.834.065	–	722,63	722,63	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>78.706</b>	<b>77.686</b>	<b>1.020</b>	<b>56.821.943</b>	<b>56.085.078</b>	<b>736.865</b>	<b>721,95</b>	<b>721,95</b>	<b>722,42</b>

FONTE: SÍNTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	78	78	–	68.238	68.238	–	874,84	874,84	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	5	5	–	3.259	3.259	–	651,80	651,80	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.448	1.448	–	724,00	724,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	33	33	–	38.400	38.400	–	1.163,62	1.163,62	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	43.383	43.383	–	6.197,50	6.197,50	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	87.088	87.088	–	7.257,37	7.257,37	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.792	5.792	–	1.448,00	1.448,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	11.584	11.584	–	1.448,00	1.448,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	26	26	–	27.782	27.782	–	1.068,55	1.068,55	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>175</b>	<b>175</b>	<b>–</b>	<b>286.974</b>	<b>286.974</b>	<b>–</b>	<b>1.639,85</b>	<b>1.639,85</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006	Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007	Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008	Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009	Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010	Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011	Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
2012	Total	11.252.544.900	8,92	10.908.594.603	8,65	201.930.172	12,99	142.020.125	26,29
2013	Total	13.107.848.029	16,49	12.728.615.283	16,68	225.583.485	11,71	153.649.261	8,19
	Janeiro	1.265.063.241	-12,58	1.235.240.493	-12,72	18.281.237	-14,04	11.541.511	8,90
	Fevereiro	963.002.255	-23,88	936.122.322	-24,22	17.201.145	-5,91	9.678.788	-16,14
	Março	977.002.478	1,45	940.925.392	0,51	18.075.445	5,08	18.001.641	85,99
	Abril	970.235.326	-0,69	938.695.604	-0,24	19.233.600	6,41	12.306.122	-31,64
	Mai	977.780.122	0,78	944.851.895	0,66	18.409.069	-4,29	14.519.158	17,98
	Junho	967.074.200	-1,09	938.524.031	-0,67	17.500.781	-4,93	11.049.388	-23,90
	Julho	1.000.200.400	3,43	965.940.116	2,92	19.474.700	11,28	14.785.584	33,81
	Agosto	1.001.696.227	0,15	971.391.809	0,56	18.653.437	-4,22	11.650.981	-21,20
	Setembro	1.014.415.029	1,27	982.855.322	1,18	18.240.759	-2,21	13.318.948	14,32
	Outubro	999.930.561	-1,43	967.817.155	-1,53	19.599.160	7,45	12.514.246	-6,04
	Novembro	1.117.178.227	11,73	1.089.411.550	12,56	17.786.044	-9,25	9.980.633	-20,25
	Dezembro	1.854.269.963	65,98	1.816.839.594	66,77	23.128.108	30,04	14.302.261	43,30
2014	Janeiro	1.082.202.814	-41,64	1.054.460.870	-41,96	16.494.435	-28,68	11.247.509	-21,36
	Fevereiro	1.050.064.993	-2,97	1.023.771.970	-2,91	16.694.641	1,21	9.598.382	-14,66
	Março	1.041.375.746	-0,83	1.012.753.842	-1,08	16.770.382	0,45	11.851.522	23,47
	Abril	1.052.140.683	1,03	1.022.193.027	0,93	17.556.810	4,69	12.390.846	4,55
	Mai	1.056.506.928	0,41	1.028.143.668	0,58	17.776.082	1,25	10.587.178	-14,56
	Junho	1.075.525.993	1,80	1.048.053.190	1,94	16.301.312	-8,30	11.171.491	5,52
	Julho	1.059.458.109	-1,49	1.028.260.543	-1,89	18.107.411	11,08	13.090.155	17,17
	Agosto	1.056.136.082	-0,31	1.026.248.310	-0,20	17.551.876	-3,07	12.335.896	-5,76
	Setembro	1.056.781.067	0,06	1.029.342.868	0,30	17.814.305	1,50	9.623.894	-21,98
	Outubro	1.059.694.835	0,28	1.031.574.891	0,22	18.457.485	3,61	9.662.459	0,40
	Novembro	1.147.003.754	8,24	1.114.817.826	8,07	17.174.759	-6,95	15.011.169	55,36
	<b>Dezembro</b>	<b>2.070.784.722</b>	<b>80,54</b>	<b>1.997.046.161</b>	<b>79,14</b>	<b>22.160.218</b>	<b>29,03</b>	<b>51.578.343</b>	<b>243,60</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>13.807.675.726</b>	<b>5,34</b>	<b>13.416.667.166</b>	<b>5,41</b>	<b>212.859.716</b>	<b>-5,64</b>	<b>178.148.844</b>	<b>15,95</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.088.702.442</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>781.023.628</b>	<b>71,74</b>
<b>Agricultura</b>	<b>3.047.563</b>	<b>0,28</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	18.676.934	1,72
<b>Indústria</b>	<b>99.134.061</b>	<b>9,11</b>	Comércio por Atacado	18.988.821	1,74
Extrativa Mineral	340.216	0,03	Comércio Varejista	46.719.979	4,29
Construção	47.237.799	4,34	Alojamento e Alimentação	14.220.590	1,31
Serviços Industriais de Util. Pública	29.100.741	2,67	Transporte e Armazenagem	25.094.117	2,30
<b>Transformação</b>	<b>22.455.305</b>	<b>2,06</b>	Comunicações	43.388.164	3,99
Produtos Alimentares e Bebidas	6.738.614	0,62	Intermediários Financeiros	138.405.796	12,71
Produtos Têxteis	39.171	0,00	Atividades Imobiliárias	18.574.588	1,71
Fabricação de Celulose e Papel	348.289	0,03	Atividades de Informática e Conexas	25.556.966	2,35
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.172.413	0,11	Serviços Prestados Princ. à Empresas	94.227.130	8,65
Produtos Químicos	2.341.549	0,22	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	157.624.812	14,48
Artigos de Borracha e Plástico	336.691	0,03	Educação	50.655.722	4,65
Produtos de Minerais Não Metálicos	3.000.665	0,28	Saúde e Serviços Sociais	31.132.115	2,86
Metalurgia Básica	192.593	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	67.816.642	6,23
Fabricação de Produtos de Metal	1.287.581	0,12	Outros Serviços	29.941.252	2,75
Fabricação de Máquinas e Equip.	565.133	0,05	<b>Ignorado</b>	<b>205.497.190</b>	<b>18,88</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	284.151	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	862.762	0,08			
Outras Indústrias de Transformação	5.285.693	0,49			

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), seção Estatísticas.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [heps@previdencia.gov.br](mailto:heps@previdencia.gov.br)